Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 Nª 25.670 Preço banca: R$ 3,50

Governo anula leilão e cancela compra de arroz importado

Projeto prevê acesso restrito em 10% das praias de cada município

Página 5

Inflação de maio sobe para 0,46%, influenciada pelos alimentos

Página 3

O governo federal decidiu anular o leilão realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no último dia 6 de maio e cancelou a compra das 263,3 mil toneladas de arroz que seriam importadas para o país. A informação é do presidente da Conab, Edegar Pretto, e dos ministros da Agricultura, Carlos Fávaro, e do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na terça-feira (11), no Palácio do Planalto.

Segundo Fávaro, a avaliação do governo é que, do conjunto das empresas vencedoras do leilão, uma maioria tem "fragilidades", ou seja, "não tem capacidade financeira de operar um volume financeiro desse tamanho". As mais de 260 mil toneladas de arroz arrematadas correspondem a 87% das 300 mil toneladas autorizadas pelo governo nesta primeira operação. No total, mais de R$ 7 bilhões foram liberados para a compra de até 1 milhão de toneladas.

"A gente tem que conhecer a capacidade [das empresas], é dinheiro público e que tem que ser tratado com a maior responsabilidade", disse Fávaro, explicando que nenhum recurso chegou a ser transferido na operação.

As empresas participam do leilão representadas por corretoras em Bolsas de Mercadorias e Cereais e só são conhecidas após o certame. Um novo edital será publicado, com mudanças nos mecanismos de transparência e segurança jurídica, mas ainda não há data para o novo leilão. Página 4

Edital que leva banda larga para 1,4 mil escolas tem prazo prorrogado

A chamada pública para o programa BNDES FUST – Escolas Conectadas foi prorrogada até o dia 25 de junho pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Com o valor de R$ 66 milhões, o edital tem o objetivo de conectar 1.396 escolas públicas nas regiões Norte e Nordeste, reforçando a estratégia do governo federal para universalização do acesso à internet nas escolas e para promoção da inclusão e da transformação digital nas regiões com menores índices de conectividade.

Os recursos para a chamada são provenientes do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). As diretrizes da iniciativa foram construídas com os Ministérios das Comunicações, da Educação e da Casa Civil, e a aprovação submetida ao Conselho Gestor do FUST. Das quase 1400 escolas públicas beneficiadas, 76% estão nas regiões Norte e 24% no Nordeste, divididas em três lotes: 529 escolas situadas nos estados do Amapá e Pará; 526 escolas no Acre e Amazonas; e 341 escolas na Bahia, Maranhão e Paraíba. A expectativa é que cerca de 500 mil alunos sejam beneficiados.

O edital prevê a contratação das propostas divididas nas modalidades de implementação - solução completa de infraestrutura de conectividade nas escolas e serviço de conexão e manutenção por 24 meses; e de monitoramento, com o desenvolvimento de plataforma para acompanhamento remoto da velocidade e qualidade da conexão contratada e do funcionamento da rede interna das escolas, com elaboração de relatórios periódicos para o BNDES.

Os proponentes da modalidade de implementação deverão ser empresas prestadoras de serviços de telecomunicações que poderão concorrer nos três lotes. Esses lotes totalizarão contratos no valor de até R$ 63 milhões em recursos não reembolsáveis. No caso da modalidade de monitoramento, o valor do contrato previsto no edital é até R$ 3 milhões, e que entidades sem fins lucrativos sejam os proponentes. O critério de seleção será o menor preço e, o prazo de execução, 36 meses. (Agência Brasil)

Pacheco decide devolver texto de MP do PIS/Cofins ao governo

Foto/Roque de Sá/Agência Senado

Página 4

Prazo para adesão ao programa que dá desconto de até 95% em juros e multa de débitos na dívida ativa termina dia 28

Página 2

Haddad vai propor mudanças no formato de pisos de Saúde e Educação

Página 3

Esporte

Definida a programação do GP Santa Cruz do Sul da Copa Truck

Foi definida a programação do GP Santa Cruz do Sul, etapa da Copa Truck que acontece no Autódromo Potenza, em Lima Duarte (MG), nos dias 15 e 16 de junho, realizada em conjunto com a NASCAR Brasil e a Copa Hyundai HB20 - e cuja parte da renda será revertida à cidade de Santa Cruz do Sul, que receberia originalmente o encontro.

Os ingressos seguem disponíveis para venda exclusiva no site www.diskingressos.com.br até sexta-feira 14, quando passarão a ser comercializados somente nas bilheterias do autódromo. Página 8

Foto/ Duda Bairros

Copa *Truck em Potenza*

Samuquinha é Campeão do Troféu Ayrton Senna de Kart

A 3ª edição do Troféu Ayrton Senna, realizado no Speed Park – Kartódromo Internacional de Birigui, também fez parte das homenagens do Senna 30 Anos em que lembramos da fatalidade e morte do maior ídolo no esporte brasileiro, o piloto Ayrton Senna.

Disputa que contou com tomada de tempo e duas corridas classificatórias, que foram duras para Samuquinha (SP Componentes Eletrônicos / Holtek Tecnologia / DKR Motorsport / Sophia Shelly / MinMax Soluções em Baterias / Skybrigth Iluminando o futuro / Street Art Caps Bonés personalizados), que não conseguiu encaixar uma boa volta na tomada de tempo (#P4), completando uma boa classificatória 1 (#P2), mas a quebra da embreagem na classificatória 2 o fez largar na #P10 para a grande final. Página 8

"Temos tudo para lutar pela vitória": Felipe Nasr e o sonho de fazer história em Le Mans

Foto/ Porsche Motorsport

Porsche *963 venceu duas das três etapas do ano na classe Hypercar no FIA WEC*

Sonhando em escrever seu nome na história do automobilismo brasileiro, Felipe Nasr tem como grande objetivo ser o primeiro piloto do país a vencer as 24 Horas de Le Mans na classificação geral. O brasiliense de 31 anos vai disputar a mais famosa corrida de resistência do planeta pela quinta vez, sendo a segunda como representante da equipe Porsche Penske Motorsport na classe principal, a Hypercar. O ex-piloto de F-1 aposta no forte conjunto que terá às mãos para dar sequência à vitoriosa trajetória que construiu no Endurance e subir ao topo do pódio na França, em 16 de junho. Página 8

Sucesso marca primeira edição do Desafio Terra e Água

Foto/ Adventure Club

Desafio *Terra e Água*

A estreia do Desafio Terra e Água ocorreu no domingo, no Parque Estadual do Juquery, na cidade de Franco da Rocha. Centenas de competidores puderam optar por duas distâncias de corrida de montanha, de 5 e 10 km, e uma travessia de águas abertas com 1,5 km. O dia ensolarado e quente completou a festa de esporte ao ar livre, juntando prática esportiva, qualidade de vida e natureza num evento só. Página 8

Governo e RF deflagram operação contra sonegação no setor de metais

Para desarticular fraude fiscal estruturada no ramo de metais, em especial produtos de cobre e alumínio, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) e a Receita Federal (RFB), com o apoio da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e Polícia Civil paulista, deflagraram na terça-feira (11) a operação Nasir. Nesta etapa, o trabalho dos auditores fiscais se concentra em obter provas sobre esquema fraudulento e averiguar a existência real de diversas empresas.

Os alvos da ação são 16 empresas no estado de São Paulo, nos municípios de São Paulo, Guarulhos, Osasco, Santo André e Mauá. Além dos contribuintes paulistas, houve atuação em outros 15 alvos nos estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Pará e Paraná.

O efetivo montado para a operação Nasir mobiliza 50 auditores fiscais Receita Estadual (Sefaz-SP) com 19 viaturas, 100 auditores fiscais da RFB, quatro procuradores da Procuradoria Geral de Estado de São Paulo (PGE-SP) e cerca de 30 policiais e 14 viaturas da Divisão de Crimes contra a Fazenda do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC) da Polícia Civil.

Em desdobramento da Operação Metalmorfose, deflagrada em 9 de maio, a ação atual verifica a circulação de documentos fiscais da ordem de R$ 7 bilhões, com a suspeita de que pelo menos parte pode se tratar de operações fraudulentas. Os documentos fiscais frios emitidos por empresas inidôneas (laranjas) têm a intenção de possibilitar aos destinatários a utilização de créditos espúrios – ou seja: irreais -, com o intuito de serem posteriormente utilizados por empresas beneficiárias finais para abater o imposto devido da operação seguinte do ICMS.

Os procedimentos iniciados nesta terça-feira buscam elementos relativos a operações recentes em toda a cadeia produtiva do cobre e outros metais, que permitam responsabilizar os operadores e beneficiários do esquema fraudulento. Além disso, as inscrições cadastrais das empresas "fantasmas" serão baixadas, de forma a interromper o fluxo de notas fiscais frias.

O nome da operação, Nasir, é uma referência ao tablete de Ea-Nasir, o documento escrito mais antigo da história. Nele, há uma reclamação contra um vendedor de cobre desonesto. Milhares de anos depois, operadores desonestos continuam procurando forma de lesar a livre concorrência e os cofres públicos.

Em 17 meses, SP investe R$ 1,8 milhão por dia em obras de escolas e creches

O Governo de São Paulo entregou, desde o início de 2023, 1.145 obras em escolas e creches públicas. Ao todo, foram investidos R$ 960,7 milhões, uma média de R$ 1,8 milhão por dia, se considerados os 516 dias entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de maio de 2024.

As obras da Secretaria da Educação (Seduc-SP) são contratadas e executadas de duas formas: via Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) ou por meio de acordos com as prefeituras.

Cerca de 616 mil alunos de 315 cidades foram beneficiados pelas obras. O recurso foi utilizado para reformas completas de escolas estaduais, melhorias em quadras, cozinhas, refeitórios e sala de aula, revitalização de fachadas, intervenções em telhados e adequações para acessibilidade, além da entrega de 40 creches municipais.

O presidente da FDE, Jean Pierre Neto, explica que o planejamento para as obras neste ano foi feito por meio do diálogo com os dirigentes de ensino de todo o estado.

"No final do ano passado, tivemos uma reunião com os dirigentes de ensino e pedimos para que nos indicassem quais são as necessidades, em cada diretoria de ensino, no que diz respeito a obras de construção civil", afirma Neto. "Coletamos essas necessidades da rede e mesclamos com as necessidades pedagógicas, ou seja, aquelas escolas que precisam de ampliação e de mais salas. Mesclamos também com a necessidade de infraestrutura, que aí entra a parte técnica, aquelas escolas mapeadas pelo nosso time de engenharia", explica o presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

As 40 creches entregues aos municípios nos primeiros 17 meses de gestão totalizaram um investimento de R$ 81,6 milhões. Com as unidades, foram criadas 5.200 novas vagas. No mês de maio, foram inauguradas seis unidades, localizadas nos municípios de Barra do Turvo, Bertioga, Coroados, Serra Negra, Tatuí e Vargem Grande do Sul.

STF reafirma que Governo de SP cumpre compromissos sobre uso de câmeras

O Supremo Tribunal Federal (STF) referendou na segunda-feira (10) que o Governo de São Paulo continua cumprindo os compromissos em relação ao uso de câmeras operacionais portáteis (COPs) pela Polícia Militar. O presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, decidiu que o projeto estadual de expansão do sistema poderá ter continuidade nos moldes estabelecidos pela Secretaria da Segurança Pública, em consonância com diretrizes federais do Ministério da Justiça.

"Considerando os esclarecimentos prestados pelo Estado e os documentos apresentados, não há evidente descumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado de São Paulo", escreveu Barroso. Pela segunda vez, o STF mantém vigente o pregão da Secretaria da Segurança Pública para contratar 12 mil novas COPs para a PM, ampliando o número de equipamentos disponíveis e as funcionalidades de monitoramento.

A decisão destacou ainda que os modelos de gravação previstos – acionamento automático por software, remoto pelo Centro de Operações da PM (Copom) e manual – pelo Governo de São Paulo se enquadram nas normas do Ministério da Justiça.

"Formalmente, essas previsões se alinham ao previsto no art. 10, I, da Portaria nº 648/2024 do Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública, que prevê duas hipóteses de acionamento automático das câmeras corporais, que podem ser implementadas de forma concomitante ou alternativa: a gravação ininterrupta, que registra todo o turno do policial; e a gravação configurada para 'responder a determinadas ações, eventos, sinais específicos ou geolocalização'. Apesar de a norma estabelecer preferência pela gravação ininterrupta, não há vedação ao uso de modalidade diversa."

Barroso apontou ainda que "o Estado editou norma interna que obriga os policiais militares a acionarem voluntariamente as câmeras em todas as hipóteses em que a gravação é necessária, sob pena de punição disciplinar." As diretrizes paulistas foram publicadas em portaria da PM que lista todas as situações em que a gravação de ocorrências é obrigatória (https://abrir.site/sp-cameras).

O STF também determinou que o Núcleo de Processos Estruturais e Complexos da Corte continue monitorando a aplicação do uso das COPs em São Paulo, observando o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado e a efetividade das câmeras em processo de contratação. Barroso solicitou ainda os resultados da licitação e, em seis meses após o início do novo contrato, um relatório de efetividade do novo sistema.

O pregão deve resultar em uma economia de mais de 54% à Secretaria da Segurança Pública, em comparação com o contrato vigente. O valor da primeira colocada no pregão realizado nesta segunda também é 30% menor que o previsto pela PM.

No total, 14 empresas participaram da disputa. A empresa melhor colocada terá, agora, que apresentar documentação para as etapas de habilitação e análise de amostras.

"Nós tivemos bastante concorrência e uma redução importante no custo da câmera. Agora, a gente vai para a segunda fase, que é a prova de conceito, em que será verificado se o equipamento da empresa vencedora atende a tudo o que foi especificado no edital", disse o governador Tarcísio de Freitas mais cedo. "É uma oferta importante, que mostra que estamos na direção certa", completou.

A proposta aprovada representa um gasto estimado de R$ 4,3 milhões por mês, uma redução de 54% em relação aos atuais contratos. O pregão também prevê um aumento de 18,5% no número de equipamentos disponíveis, que hoje cobrem 52% do trabalho operacional da PM. Além de manter a cobertura atual e aperfeiçoar a tecnologia, haverá expansão do programa no território paulista.

As novas câmeras terão tecnologia mais moderna, com a inclusão de novas funcionalidades, como reconhecimento facial, leitura de placas de veículos e melhoria na conectividade, entre outras inovações.

Prazo para adesão ao programa que dá desconto de até 95% em juros e multa de débitos na dívida ativa termina dia 28

Faltam 17 dias para o fim do prazo para a adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) de 2024 e, por isso, a Prefeitura de São Paulo alerta que os munícipes que quiserem obter até 95% de desconto em juros e multas aplicadas em débitos inscritos em dívida ativa não deixem para última hora.

O alerta é feito porque é necessário possuir Certificado Digital ou Senha Web para utilizar o programa do PPI 2024 e realizar as simulações de parcelamento.

O prazo para aderir aos acordos de transação com a Prefeitura se encerra às 23h59 de 28 de junho. Podem ser negociadas dívidas como as de IPTU, ISS e Simples Nacional.

No caso do IPTU, o acordo está liberado para imóveis localizados em qualquer região da cidade e cadastrados na Prefeitura como:

Uso 70: cinemas, teatros, casas de diversão, clubes ou congêneres;

Uso 80. hotéis, pensões ou hospedarias.

Os descontos são válidos também para os imóveis localizados no Centro Histórico, independentemente do uso cadastrado.

Os abatimentos nos juros e multas de ISS estão disponíveis para serviços mais prejudicados pelas restrições da pandemia, como academias de ginástica, cabeleireiros, ateliês de costura, transportes escolares, entre outros.

A regularização pode ser à vista, com desconto de 95% em juros e multa, ou em até 120 meses com desconto de 80% desde que o valor mínimo da parcela seja de R$25,00 para pessoas físicas e R$150,00 para pessoas jurídicas. As parcelas são corrigidas pela taxa SELIC.

Simples Nacional

Além dos benefícios para débitos de IPTU e ISS, a Procuradoria Geral publicou também o Edital que concedeu descontos de até 95% em multa e juros de acordos do Simples Nacional inscritos em dívida ativa. Para pagamento à vista, o desconto é de 95%. No parcelamento, é possível dividir em até 120 vezes, desde que o valor mínimo da parcela seja de R$150,00. Nesse caso, o desconto é de 65%.

O acordo permite a regularização dos débitos inscritos em dívida ativa, mesmo que estejam em cobrança judicial (processo de execução fiscal) ou protestados.

O atraso de qualquer parcela superior a 90 dias ou de 3 parcelas (seguidas ou não) acarreta o rompimento do acordo. Nesse Em caso, os benefícios são perdidos e a cobrança é retomada pelo valor sem descontos, abatido o que foi pago. Além disso, o rompimento impede uma nova transação para o mesmo devedor pelo prazo de 2 anos, ainda que relativa a outras dívidas.

Como fazer

Para aderir ao acordo de transação, basta seguir o passo a passo:

Acesse o Portal Fique em Dia;

Selecione a condição de pagamento (parcela única ou, se parcelado, o número de parcelas);

Emita o boleto.

O acordo começa a valer quando o pagamento da primeira parcela (ou da parcela única) é reconhecido pelo sistema de transação, o que ocorre em até 3 dias úteis.

Diferenças do Acordo de Transação e PPI

Recentemente, a Prefeitura abriu as adesões ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), ação semelhante ao Acordo de Transação.

Diferente do PPI, que compreende débitos tributários, como impostos (IPTU, ITBI e ISS) e taxas (TFE, TFA, TRSS), e não tributários, como PSIU, feira da madrugada, multas de obra, calçada e multas da Subprefeitura, o acordo de transação abrange apenas débitos de IPTU, ISS e Simples Nacional. O PPI não compreende débitos do Simples Nacional.

Outra diferença é que o acordo de transação é destinado a um público-alvo específico. Ele visa amenizar os impactos da pandemia de COVID-19 nos setores mais afetados.

No caso de pagamento à vista, tanto o PPI quanto o Acordo de Transação oferecem descontos de 95%. Por outro lado, o acordo de transação oferece maiores descontos no caso de parcelamento.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Até que ponto a crise de confiança que tá rolando [sem ser a bola no campo] na gestão da nova direção do Corinthians, pode prejudicar vereadores e vereadoras que são candidatos(as) à eleição ou reeleição, por esquerdas, centros e direitas?

PREFEITURA (São Paulo)

Até que ponto o Boulos (PSOL) e do Marçal (PRTB) terem mais engajamento em redes sociais pode levá-los a superar a propaganda eleitoral [rádio e tv] que segue sendo decisiva em relação a debates e coberturas integradas das emissoras ?

ASSEMBLÉIA

Até que ponto o deputado Tomé Abduch (Republicanos), que entregou ao ainda presidente do Banco Central Roberto Campos Neto o "Colar de Honra ao Mérito" pode aproximar a história econômica do avô ao governo Tarcísio (ainda Republicanos) ?

GOVERNO (São Paulo)

Até que ponto as grandes derrotas das esquerdas pras direitas [na Alemanha, França e Itália] implicam em possíveis derrotas nos países em que as esquerdas já não têm o controle dos parlamentos, como no Brasil, por promessas não cumpridas ?

CONGRESSO (Brasil)

Até que ponto as pautas nas quais o 3º governo Lula (ainda dono do PT) vai seguir perdendo pras bancadas [lobbys na Câmara e Senado] dominados pelos votos dos partidos tidos como conservadores [nos costumes] e liberais [na economia] ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Até que ponto o presidente Lula (ainda dono do PT) ter falado com o russo Putin e o chinês Jinping vai diminuí-lo como convidado no G7 dos mais ricos, propondo uma paz que Israel pode não cumprir e cobrando impostos dos super ricos pelo mundo ?

PARTIDOS (Brasil)

Até que ponto o PSDB sustentará uma candidatura do Datena à prefeitura paulistana, se a prioridade é acudir o povo do Rio Grande do Sul, cujo governo foi ganho pelo governador que anulou - com o mineiro Aécio - a candidatura presidencial do Doria ?

JUSTIÇAS (Brasil)

Até que ponto o ministro Barroso, presidindo o Supremo, seguirá afirmando que não tem medo de ninguém e que não admite corrupções, sendo que demonstra [até corajosamente] que ainda sofre a perda da esposa falecida há pouco tempo ?

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** busca usar Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP], como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Felizes os humildes de espírito, porque deles é o reino dos céus" **Mateus 5:3**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Inflação de maio sobe para 0,46%, influenciada pelos alimentos

A inflação oficial do país acelerou para 0,46% em maio, após ter registrado 0,38% em abril. Os preços dos alimentos foram o fator que mais puxaram para cima o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado na terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No ano, a inflação acumulada é de 2,27% e, nos últimos 12 meses, de 3,93%, ou seja, dentro da meta do governo de 3% com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

O grupo alimentos e bebidas apresentou alta de 0,62% em maio, representando 0,13 ponto percentual do IPCA.

Parte da explicação da alta na comida está nos preços dos tubérculos, raízes e legumes, que subiram 6,33% no mês, com destaque para a batata-inglesa, que subiu 20,61%, tendo sido o maior impacto individual dentre todos os produtos e serviços apurados pelo IPCA.

O gerente da pesquisa, André Almeida, observa que a mudança das safras é um dos fatores relacionados ao aumento do tubérculo. "Em maio, com a safra das águas na reta final e um início mais devagar da safra das secas, a oferta da batata ficou reduzida. Além disso, parte da produção foi afetada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul, que é uma das principais regiões produtoras", diz.

A cebola foi outro alimento que teve alta de destaque (7,94%), assim como o leite longa vida (5,36%) e o café (3,42%).

"O leite está em período de entressafra e houve queda nas importações. Essa combinação resultou em uma menor oferta. Em relação ao café, os preços das duas espécies têm subido no mercado internacional, o que explica o resultado de maio", explica Almeida.

Apesar da alta neste grupo, o item alimentação no domicílio desacelerou de 0,81% em abril para 0,66% em maio. A explicação está na queda de alguns itens, como as frutas.

"O principal alimento com queda em maio foi a banana: a maior oferta da banana d'água pressionou os preços da prata, e as duas baixaram. Isso ajudou a segurar o aumento da alimentação no domicílio", detalha o pesquisador do IBGE.

Já a alimentação fora de casa acelerou 0,50%. Em abril, tinha ficado em 0,39%.

Mais influências

Depois de alimentação e bebidas, o grupo que mais influenciou o resultado geral foi o de habitação (0,67%), com a alta da energia elétrica residencial (0,94%), o terceiro item de maior impacto individual sobre o resultado geral, atrás da batata-inglesa e do leite longa vida. O resultado é explicado pela aplicação dos reajustes tarifários em Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Recife (PE), Fortaleza (CE) e Aracaju (SE).

No grupo Transportes (0,44%), houve aumento na passagem aérea (5,91%), após quatro meses seguidos de queda nos preços de bilhetes de avião. A gasolina, que por muitas vezes é a vilã da inflação, em maio (0,45%) subiu menos que o etanol (0,53%) e o óleo diesel (051%).

Efeito Rio Grande do Sul

O IPCA de maio é o primeiro que mostra um mês completo com efeitos da calamidade climática que atingiu o Rio Grande do Sul. A região metropolitana de Porto Alegre, uma das áreas onde há coleta de preços para apuração da inflação oficial, teve o maior índice (0,87%).

Segundo André Almeida, os efeitos da chuva começaram a ser sentidos na inflação, mas ainda não é possível afirmar como serão os impactos nos próximos meses.

"A gente observa efeitos da calamidade na inflação de maio, principalmente na alta de alimentos e outros itens, como gás de botijão. Mas precisamos, nos próximos meses, aguardar para ver como isso vai se dar", explica o pesquisador, destacando que o estado é grande produtor de alimentos, como o trigo.

A região metropolitana de Porto Alegre tem um peso de cerca de 8% da média da inflação nacional.

Coleta no Sul

A situação de calamidade prejudicou a coleta presencial de preços. Em situações comuns, cerca de 20% dos dados são coletados de forma presencial. Em maio, esse patamar chegou a 65% na região. Alguns produtos não puderam ter os preços coletados presencialmente nem de forma remota. Para casos como esses, o IBGE faz a imputação de dados, uma técnica estatística já prevista na metodologia.

Segundo André Almeida, a imputação não distorce os resultados. "Os critérios são previstos na metodologia e seguem práticas recomendadas internacionalmente. Isso faz com que tenhamos segurança", afirma.

"Um dos critérios de imputação mais adotados é ver qual a média de preço que estava sendo comercializada em locais parecidos e imputar esse preço", descreve. Ele dá o exemplo do arroz: se o produto não é encontrado em um mercado, pode ser utilizada a média de preços encontrada em estabelecimentos semelhantes.

Entre os itens que tiveram dados imputados, o pesquisador do IBGE cita os comercializados em feiras livres, mercados e drogarias de menor portes e serviços como reparos de geladeiras, de bicicletas e estofados, entre outros.

Em 12 meses

Apesar de estar dentro do teto do regime de metas do governo (4,5%), o IPCA acumulado de 12 meses (3,93%) marca uma inflexão no comportamento da inflação, que vinha apresentando reduções seguidas desde outubro de 2023. Em setembro, o índice era de 5,19%, chegando a 3,69% em abril de 2024, antes de apresentar elevação em maio.

INPC

O IBGE divulgou também o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que tem metodologia de coleta semelhante ao IPCA, mas com pesos ajustados para refletir o padrão de consumo de famílias com rendimento entre um e cinco salários-mínimos.

Em maio, o INPC foi de 0,46%, também acelerando em relação a abril (0,37%). No ano, a alta é de 2,42% e, em 12 meses, o acumulado chega a 3,34%. (Agência Brasil)

Haddad vai propor mudanças no formato de pisos de Saúde e Educação

Diante do descolamento dos pisos das pastas de Saúde e Educação dos demais gastos do novo arcabouço fiscal, a equipe econômica do governo federal pretende propor, no Orçamento do próximo ano, mudanças no formato dos gastos mínimos para as duas áreas, disse na terça-feira (11) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

O ministro afirmou que levará ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva sugestões de novas fórmulas de cálculo na elaboração do Orçamento Geral da União do próximo ano, que terá de ser enviado ao Congresso até 30 de agosto.

"Vamos levar algumas propostas para o presidente, que pode aceitar ou não, dependendo da avaliação que ele fizer", declarou o ministro em relação a uma reportagem do jornal *Folha de S.Paulo* que apontou que o governo pretende limitar a 2,5% o crescimento real (acima da inflação) dos pisos para a saúde e a educação.

Apesar da mudança dos cálculos, Haddad descartou o risco de perda de recursos para as duas áreas. "Não se trata disso, ninguém tem perda", garantiu o ministro.

A mudança tem o objetivo de evitar o colapso do novo arcabouço fiscal porque os pisos para a Saúde e a Educação cresceriam mais que os gastos discricionários (não obrigatórios) dos ministérios nos próximos anos. O próprio Tesouro Nacional estima que o espaço para as despesas livres do governo será comprimido ano a ano, até se extinguir em 2030, caso as regras para os limites mínimos de Saúde e Educação não sejam alteradas.

Pelas contas do Tesouro, de 2025 a 2033, o governo terá R$ 504 bilhões a menos para gastos discricionários, que incluem os investimentos (obras e compra de equipamentos). "São vários cenários que estão sendo discutidos pelas áreas técnicas, mas nenhum foi levado ainda à consideração do presidente", disse Haddad.

Descompasso

O descompasso ocorre porque, enquanto os pisos mínimos para a Saúde e a Educação são calculados com base num percentual das receitas, os demais gastos do arcabouço fiscal obedecem ao limite de 70% do crescimento real (acima da inflação) da receita no ano anterior. Com o fim do teto federal de gastos, no ano passado, os pisos voltaram a ser 15% da receita corrente líquida para a saúde e 18% da receita líquida de impostos para a educação.

No ano passado, durante as discussões do novo arcabouço fiscal, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, defendeu uma reavaliação do cálculo dos pisos mínimos no Orçamento de 2025. "Entendemos que há critérios que podem ser melhores que a mera indexação em relação às receitas", disse Ceron na época.

Também no ano passado, Haddad tinha dito que a equipe econômica pretendia incluir uma regra de transição no arcabouço fiscal, mas a proposta não foi levada adiante na elaboração nem na discussão do novo marco para as contas públicas. (Agência Brasil)

Inflação da construção civil cai para 0,17% em maio

O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou inflação de 0,17% em maio deste ano, taxa inferior ao 0,41% de abril e ao 0,36% de maio do ano passado. O dado foi divulgado na terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado o custo da construção acumula inflação de 2,31% em 12 meses, ou seja, de junho de 2023 a maio deste ano, percentual abaixo do acumulado de maio de 2023 a abril deste ano (2,51%). No ano, o custo da construção acumula alta de 0,99%.

O custo nacional da construção, por metro quadrado, passou de R$ 1.736,37 em abril para R$ 1.739,26 em maio deste ano.

O custo da mão de obra subiu 0,46% em maio e chegou a R$ 732,46, por metro quadrado. Já os materiais ficaram 0,05% mais baratos e passaram a custar R$ 1.006,80 por metro quadrado. (Agência Brasil)

Empresas de apostas online têm até janeiro para se regularizar

As empresas de apostas esportivas e jogos *online* terão até o fim do ano para se regularizar. Elas deverão pagar R$ 30 milhões à União para conseguir autorização de exploração comercial e não ficarem em situação ilegal a partir de 1º de janeiro.

A portaria foi publicada no *Diário Oficial da União* no fim de maio. Para obter a autorização, as bets, como são chamadas essas empresas, terão de cumprir critérios relacionados a cinco categorias: habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, idoneidade, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Desde a publicação da portaria, as empresas podem providenciar a documentação legal e inscrever-se no Sistema de Gerenciamento de Apostas (Sigap). As que conseguirem autorização e pagarem a concessão de R$ 30 milhões poderão explorar até três marcas comerciais em território nacional durante cinco anos.

Segundo o Ministério da Fazenda, os critérios foram estabelecidos para dar mais proteção aos apostadores e garantir que as empresas autorizadas tenham estrutura de governança corporativa "compatível com a complexidade, especificidade e riscos do negócio". A partir de 1º de janeiro, as bets não autorizadas estarão sujeitas a penalidades.

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda tem 180 dias para analisar os pedidos das bets. Como regra de transição, as empresas que pedirem autorização até 20 de agosto, 90 dias após a publicação da portaria, receberão resposta ainda este ano. Todas as empresas autorizadas nesse primeiro grupo terão as portarias de autorização publicadas conjuntamente.

Além de comprovarem capacidade econômico-financeira elevada, as bets deverão ter sede e canal de atendimento aos apostadores no Brasil, obedecer a políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, promoverem jogo responsável, garantir a integridade das apostas, prevenir a manipulação de resultados e adotar boas práticas de publicidade e propaganda. (Agência Brasil)

Produção de motos cresce 3,4% e tem melhor resultado em 13 anos

A melhoria da renda e o preço acessível aos brasileiros são os principais motivos para o recorde de produção de motocicletas de indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM). Em maio, foram fabricadas 160.389 unidades, sendo o melhor número para o mês de maio desde 2012, de acordo com levantamento da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo), divulgado na terça-feira (11), em São Paulo.

Na comparação com 2023, o resultado de maio foi 3,4% superior, embora tenha apontado queda de 1,8% na comparação com abril. Essa redução é atribuída ao menor número de dias úteis (dois dias a menos) e também por causa dos feriados do Dia do Trabalho e *Corpus Christi*.

Em relação à produção de motocicletas de janeiro a maio, correspondente a 761.734 unidades, a alta foi de 13,8% em relação a igual período de 2023, sendo também o melhor resultado dos últimos 13 anos. A produção de modelos bicombustíveis nos cinco primeiros meses deste ano foi 16,7% maior que o mesmo período do ano passado, com 497,9 mil unidades.

Planejamento

Segundo o presidente da Abraciclo, Marcos Bento, todas as fábricas estão cumprindo o planejamento de atender a demanda do mercado, que segue tendência de alta. Essa maior demanda, considerando o impacto positivo da melhoria da renda dos brasileiros, reflete a maior procura por motos, algo mantido desde a pandemia. Muitas pessoas passaram a usar motos como instrumento de trabalho e fonte de renda. Outros fatores decisivos são o preço acessível, o baixo custo de manutenção, economia e liberdade de locomoção para evitar aglomerações do transporte público.

Os licenciamentos em maio somaram 164.533 unidades, alta de 1,9% em relação a maio de 2023. Foi o melhor resultado desde 2011. A categoria de motocicleta mais emplacada foi a *Street*, com 77.117 unidades, o que indica uma participação de 46,9% no mercado. Os licenciamentos acumulados de janeiro a maio deste ano somaram 767.281 unidades, um crescimento de 19,9% em relação ao mesmo período de 2023, sendo o melhor resultado desde 2008.

Frota nacional

Motocicletas

Mais de 33 milhões de unidades

1,6 milhão de unidades produzidas por ano

6º maior produtor mundial

Bicicletas

Mais de 70 milhões de unidades

2,5 milhões de unidades produzidas por ano

4º maior produtor mundial

(Agência Brasil)

Paraná exporta US$ 9,52 bilhões nos cinco primeiros meses de 2024

As exportações paranaenses somaram US$ 9,52 bilhões (R$ 51 bilhões na cotação atual) entre janeiro a maio de 2024, consolidando o Estado como o maior exportador da região Sul. O Paraná superou Santa Catarina, com vendas externas de US$ 4,59 bilhões, e Rio Grande do Sul, que registrou receitas da ordem de US$ 7,44 bilhões.

Os dados são da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), tabulados pelo Ipardes (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social).

Na pauta das mercadorias exportadas pelo Paraná, o destaque ficou com a soja em grão, responsável por vendas de US$ 2,4 bilhões, o que representa um quarto das exportações nos cinco primeiros meses do ano. A carne de frango in natura também teve uma boa participação, envolvendo negócios de US$ 1,51 bilhão, e o farelo de soja, com exportações de US$ 646 milhões.

Além dos produtos do agronegócio, também foram relevantes as vendas ao mercado internacional de produtos manufaturados de alto valor agregado, como os óleos e combustíveis, com receitas de US$ 191 milhões, e os automóveis, cujas exportações totalizaram US$ 172 milhões no período, o que evidencia a diversificação da estrutura produtiva local.

Nos cinco primeiros meses do ano, as mercadorias paranaenses desembarcaram em 204 destinos diferentes, alcançando diversos mercados não tradicionais, como Butão, Sri Lanka e Nepal.

Mas o principal destino dos bens produzidos no Estado continua sendo a China, que absorveu 27% das vendas paranaenses ao Exterior, totalizando US$ 2,57 bilhões no período. Os Estados Unidos vêm na sequência, com aquisições equivalentes a 6,4% do total (US$ 608,6 milhões), e o México, destino de 4,3% das exportações do Paraná (US$ 404,88 milhões).

A balança comercial do Paraná fechou em alta no período, com superávit comercial de US$ 2,2 bilhões, resultado da diferença entre os US$ 9,52 bilhões de receita de exportações e dos US$ 7,3 bilhões das importações estaduais.

Com esse resultado, o Paraná contribui significativamente para a acumulação de reservas cambiais, ressalta o diretor-presidente do Ipardes, Jorge Callado. "Ao registrar exportações muito superiores às importações, o Paraná reforça a solvência do país em moeda estrangeira, colaborando para a estabilidade macroeconômica", afirma.

Os principais produtos importados pelo Paraná foram os óleos e combustíveis, que somaram US$ 808,21 milhões, adubos e fertilizantes, com US$ 599,18 milhões, e autopeças, com US$ 502 milhões. (AENPR)

Jornal O DIA SP

Página 4

Nacional

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

Governo anula leilão e cancela compra de arroz importado

O governo federal decidiu anular o leilão realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no último dia 6 de maio e cancelou a compra das 263,3 mil toneladas de arroz que seriam importadas para o país. A informação é do presidente da Conab, Edegar Pretto, e dos ministros da Agricultura, Carlos Fávaro, e do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na terça-feira (11), no Palácio do Planalto.

Segundo Fávaro, a avaliação do governo é que, do conjunto das empresas vencedoras do leilão, uma maioria tem "fragilidades", ou seja, "não tem capacidade financeira de operar um volume financeiro desse tamanho". As mais de 260 mil toneladas de arroz arrematadas correspondem a 87% das 300 mil toneladas autorizadas pelo governo nesta primeira operação. No total, mais de R$ 7 bilhões foram liberados para a compra de até 1 milhão de toneladas.

"A gente tem que conhecer a capacidade [das empresas], é dinheiro público e que tem que ser tratado com a maior responsabilidade", disse Fávaro, explicando que nenhum recurso chegou a ser transferido na operação.

As empresas participam do leilão representadas por corretoras em Bolsas de Mercadorias e Cereais e só são conhecidas após o certame. Um novo edital será publicado, com mudanças nos mecanismos de transparência e segurança jurídica, mas ainda não há data para o novo leilão.

Conflito

Também nesta terça-feira, o secretário de Política Agrícola do Mapa, Neri Geller, pediu demissão após suspeitas de conflito de interesse. Matéria do site Estadão informa que o diretor de Abastecimento da Conab, Thiago dos Santos, responsável pelo leilão, é uma indicação direta do secretário. Além disso, a FOCO Corretora de Grãos, principal corretora do leilão, é do empresário Robson Almeida de França, que foi assessor parlamentar de Geller na Câmara e é sócio de Marcello Geller, filho do secretário, em outras empresas.

O ministro Fávaro confirmou que aceitou a demissão do secretário. "Ele [Geller] fez uma ponderação que, quando o filho dele estabeleceu a sociedade com esta corretora lá de Mato Grosso, ele não era a secretário de Política Agrícola, portanto, não tinha conflito ali. E que essa empresa não está operando, não participou do leilão, não fez nenhuma operação, isto é fato. Também não há nenhum fato que desabone e que gere qualquer tipo de suspeita, mas que, de fato, isso gerou um transtorno e, por isso, ele colocou hoje de manhã o cargo à disposição", explicou Fávaro.

Preço do arroz

O objetivo da importação do arroz é garantir o abastecimento e estabilizar os preços do produto no mercado interno, que tiveram uma alta média de 14%, chegando em alguns lugares a 100%, após as inundações no Rio Grande do Sul em abril e maio deste ano. O estado é responsável por cerca de 70% do arroz consumido no país. A produção local foi atingida tanto na lavoura como em armazéns, além de ter a distribuição afetada por questões logísticas no estado.

De acordo com Fávaro, a diferença entre o que é produzido e o que é consumido no Brasil é muito apertada. "Ninguém disse que não tem arroz no Brasil, mas é muito justo. Ontem saíram dados da Serasa que preveem uma quebra de 500 mil toneladas [na produção]. Para aquilo que é justo, já ficar faltando. E é determinação do presidente que isso não reflita na mesa dos mais humildes é um alimento básico da população brasileira", disse o ministro da Agricultura.

Novo leilão

A Conab chegou a convocar a Bolsa de Cereais e Mercadorias de Londrina e a Bolsa de Mercadorias do Mato Grosso para apresentarem as comprovações das empresas, após dúvidas e repercussões com o resultado do leilão. Os documentos exigidos são capacidade técnica dos arrematantes; capacidade financeira, com as demonstrações financeiras dos exercícios de 2022 e 2023; regularidade legal para enquadramento nas regras do leilão da Bolsa e dos arrematantes e participação dos sócios da Bolsa e dos arrematantes dos lotes em outras sociedades.

O governo vai, agora, construir um novo edital, com a participação da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Advocacia-Geral da União (AGU) para que essa análise das empresas participantes ocorra antes da operação.

"O presidente Lula participou dessa decisão de anular esse leilão e proceder um novo leilão, mas aperfeiçoado do ponto de vista de suas regras, por isso que a CGU e AGU participarão, e a Receita Federal também, da elaboração desse novo leilão, juntamente com a Conab para garantir que ele esteja em outras bases", disse o ministro Paulo Teixeira. "Nós vamos proceder um novo leilão, não haverá recuo dessa decisão tendo em vista que é necessário que o arroz chegue na mesa do povo brasileiro a um preço justo", acrescentou.

Segundo o ministro do Desenvolvimento Agrário, algumas empresas que também venceram o leilão são consistentes, entendem que a anulação é necessária e participarão do certame quando ele acontecer novamente. "Todas as medidas serão adotadas, de modernização desse processo, de cautelas que esse leilão deva adotar e, rapidamente, a Conab vai anunciar um novo leilão", destacou.

O presidente da Conab contou que a companhia não fazia esse modelo de importação via leilão de arroz desde 1987 e que ela foi adotada, exclusivamente, em razão da emergência no Rio Grande do Sul.

"A partir da revelação de quem são as empresas vencedoras começaram os questionamentos se, verdadeiramente, elas teriam capacidade técnica e financeira para honrar os compromissos de um volume expressivo de dinheiro público. Com todas as informações que nós reunimos [...] decidimos anular esse leilão e vamos revisitar os mecanismos que são estabelecidos", reafirmou Pretto.

"A gente não pode, de forma alguma, colocar dinheiro público se tiver qualquer fragilidade ou dúvida de um processo como esse. Nós queremos ter mecanismos que a gente possa dizer com clareza: as empresas que participaram, que deram lance, que venceram, elas têm capacidade de honrar esse compromisso", completou o presidente da Conab. (Agência Brasil)

Lira quer que Mesa da Câmara possa suspender mandato de deputado

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), apresentou às lideranças partidárias um projeto de resolução para permitir a suspensão do mandato e a exclusão de deputados do trabalha das comissões a partir de decisão cautelar da Mesa Diretora da Casa.

Segundo o presidente da Câmara, "caberá à Mesa da Casa adotar, cautelarmente, essas medidas se entender que o parlamentar quebrou o decoro parlamentar, decisão que pode ser referendada, ou não, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar".

A Mesa da Casa dirige os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, sendo liderada pelo presidente e formada por 11 parlamentares, sete titulares e quatro suplentes, todos eleitos para mandatos de dois anos.

Atualmente, um deputado só pode ser suspenso por decisão do plenário da Câmara, após decisão do Conselho de Ética, geralmente tomada após longo processo probatório. Na maioria dos casos, os processos por quebra de decoro são arquivados.

A proposta que altera o Regimento Interno da Câmara para permitir suspensão cautelar do mandato parlamentar por decisão da Mesa Diretora foi apresentada por Lira após críticas na última semana motivadas pelos sucessivos embates entre parlamentares.

A proposta que altera o regimento da casa para dar poderes de suspensão de mandatos à mesa diretora precisa ser aprovada pela maioria do parlamento para começar a valer. (Agência Brasil)

Pacheco decide devolver texto de MP do PIS/ Cofins ao governo

O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) anunciou na terça-feira (11) que vai devolver ao governo federal a medida provisória (MP) que restringe as compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Segundo o senador, alguns pontos da MP ferem princípios constitucionais como segurança jurídica e previsibilidade.

"O que se observa nessa MP é que há uma inovação com alterações de regras tributárias que geram um enorme impacto ao setor produtivo nacional, sem que haja observância da regra constitucional da noventena na aplicação sobretudo dessas compensações do PIS e da Cofins", explicou Pacheco, que também preside o Congresso Nacional.

Na avaliação do senador, a MP descumpre o Artigo 195, Parágrafo 6º da Constituição Federal, que exige um prazo de 90 dias para mudanças em contribuições sociais, o que não se observa na MP.

"Em matéria tributária vigoram alguns princípios que são muito caros para conferir segurança jurídica, previsibilidade, ordenação de despesas e a manutenção de setores produtivos. E um desses princípios é o de anterioridade e anualidade em matéria tributária e no caso de contribuições, a exigência de que contribuições devam cumprir essa noventena".

Na segunda-feira (10), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, havia dito que o governo está disposto a negociar com o Congresso itens como os prazos para adaptação às novas regras.

A MP faz parte das medidas anunciadas pelo governo para compensar a perda de receitas com o acordo que manteve a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para pequenos municípios este ano. O governo propôs restringir o uso de créditos tributários do PIS/Cofins para o abatimento de outros impostos do contribuinte e colocou fim no ressarcimento em dinheiro do crédito presumido. A previsão da equipe econômica era de aumento de arrecadação de R$ 29,2 bilhões este ano para os cofres da União.

Segundo Pacheco, com a devolução ao governo, todos os efeitos da MP serão cessados imediatamente. (Agência Brasil)

Famílias de Recife são indenizadas em R$ 120 mil por prédios-caixão

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, na terça-feira (11), acordo com a Caixa Econômica Federal e o governo de Pernambuco para indenizar famílias que vivem em prédios-caixão, com risco de desabamento, na região metropolitana de Recife, capital pernambucana. Os proprietários desses imóveis receberão R$ 120 mil cada, valor pago pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, que é gerido pelo Ministério da Fazenda.

O total disponibilizado pelo governo federal para as indenizações é de R$ 1,7 bilhão. Para Lula, esse valor é um investimento "para recuperar a dignidade do ser humano pobre desse país". "O que nós estamos fazendo é uma reparação pelo descaso que muitas vezes a elite que governa o nosso país, a nossa cidade, tem com o povo. O povo pobre nunca foi levado muito em conta, tudo para ele tem que ser o mais barato", disse Lula em reunião privada no Palácio do Planalto.

Risco

São 431 prédios em alto risco localizados nas cidades de Paulista, Camaragibe, Jaboatão de Guararapes, Olinda e Recife. Ao longo de três décadas foram registrados 20 desabamentos na região. No ano passado, 20 pessoas morreram em dois desabamentos de prédios-caixão.

A promessa é que, até o final do ano, 133 empreendimentos que estão em risco iminente de desabamento serão desocupados. Os prédios serão demolidos e os terrenos entregues pela União ao governo do estado que dará uma destinação de interesse social aos locais, prioritariamente moradias populares ou mesmo creches e outras estruturas.

A governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, explicou que o solo da região metropolitana de Recife não é propício para os prédios-caixão, uma construção em que as próprias paredes sustentam a estrutura, sem vigas. A modalidade foi muito usada na década de 1970 no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), que é o programa de financiamento habitacional do governo federal.

"Quando se tem um modelo dessa construção no terreno da região metropolitana do Recife é que houve os desabamentos. A gente não tem notícia de desabamento em outras regiões, [essa informação] é a Caixa Econômica Federal que nos traz. Mas o solo de Recife é um solo onde havia manguezais, é um solo de barro, então acabaram formando piscinas embaixo desses prédios e essa é a razão pela qual os prédios caem", disse Raquel, após reunião com Lula.

A articulação para a realização do acordo envolveu a União, o estado de Pernambuco, municípios, Caixa Econômica, ministérios públicos de Pernambuco e Federal, Justiça Federal, Congresso Nacional e seguradoras privadas. Os acordos serão homologados na justiça e os valores pagos após a comprovação de propriedade das famílias. Mais de 8 mil ações foram propostas por mutuários de prédios-caixão do SFH.

Já as pessoas que ocuparam esses imóveis ao longo dos anos, por meio de movimentos de luta pela moradia, mas não são proprietários, vão sair dos prédios ameaçados e receber auxílio-moradia pelo governo de Pernambuco. O auxílio é de R$ 250, mas a governadora Raquel Lyra promete enviar projeto à Assembleia Legislativa, no segundo semestre, aumentando o valor para R$ 350.

"A gente já tem um diálogo permanente com os movimentos de luta pela moradia, as famílias sairão de bom de bom grado porque eles sabem que receberão a solução final", disse a governadora. Além disso, o governo estadual ficou responsável pela entrega de moradias novas para essas famílias, em convênio com o Minha Casa, Minha Vida ou pelo programa próprio de habitação. No total, 30 mil famílias serão beneficiadas com as medidas.

O presidente Lula afirmou que irá a Recife entregar os primeiros cheques de indenização às famílias. "Está na hora da gente não apenas dar o dinheiro, mas a gente dar um abraço nas pessoas que esperaram anos para que os seus direitos fossem reconhecidos. E, possivelmente, alguns que vão receber o pai já morreu, a mãe já morreu, ele já é um herdeiro, mas é muito importante a foto simbólica de todos nós aqui entregando os primeiros cheques para as pessoas que vão receber", disse. (Agência Brasil)

CNJ assina acordo para combater crime contra mulher na Ilha do Marajó

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinou na terça-feira (11) um acordo de cooperação para combater a violência doméstica e crimes sexuais contra mulheres e meninas na Ilha do Marajó, no Pará.

O acordo prevê medidas integradas com o governo do estado e a Justiça paraense para estabelecer medidas de prevenção da violência, como capacitação de profissionais que atuam no atendimento à população, ampliação do acesso das vítimas aos serviços de apoio e a aceleração do julgamento de processos que envolvem as vítimas.

Durante a cerimônia, o presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, citou dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que mostram aumento dos registros de estupros entre 2017 e 2022. Os casos passaram de 2,9 mil para 4 mil. Além disso, existem 43,5 mil registros de violência doméstica na Ilha do Marajó.

"Ao lado da violência doméstica, essa é uma tragédia brasileira, sobretudo violência contra crianças. Esses dados são alarmantes, especialmente diante de uma população de 590 mil habitantes, e revelam a importância dessa cooperação, com o objetivo de estabelecer e aperfeiçoar políticas que rejeitem todas as formas de violência e que protejam e garantam os direitos constitucionalmente previstos para mulheres de crianças", afirmou.

O governador do Pará, Helder Barbalho, reafirmou o compromisso do governo local com a proteção de mulheres e meninas e disse que também vai implantar medidas para ampliar a rede de proteção e de combate aos crimes sexuais, tráfico de seres humanos e exploração infantil.

"Existem muitos casos de vulnerabilidade das nossas crianças no momento em que seus pais, em busca do emprego, da renda, deixam seus filhos sob os cuidados de um vizinho ou sob os cuidados de um filho mais velho", comentou. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	84	35
Partes relacionadas	24	24
Total do ativo circulante	108	59
Ativo não circulante		
Imobilizado	1.286	2.309
Total do ativo não circulante	1.286	2.309
Total do ativo	1.394	2.368

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante		
Obrigações trabalhistas	3	-
Obrigações tributárias	2	4
Adiantamento de clientes	-	63
Total do passivo circulante	5	67
Passivo não circulante		
Partes relacionadas	8.477	7.376
Total do passivo não circulante	8.477	7.376
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		
Capital social	17.325	17.325
Reserva de capital	7.403	7.403
Prejuízos acumulados	(31.816)	(29.803)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(7.088)	(5.075)
Total do passivo e patrimônio líquido	1.394	2.368

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Descrição	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.441	(116)	7.403	(28.584)	(3.856)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.219)	(1.219)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	17.441	(116)	7.403	(29.803)	(5.075)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.013)	(2.013)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17.441	(116)	7.403	(31.816)	(7.088)

Extrato das Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

2. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiasp.com.br.

A Diretoria

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	90	76
Custo dos serviços prestados	-	(8)
Lucro bruto	90	68
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(1.297)	(476)
Outras receitas e despesas operacionais	(1)	(151)
	(1.298)	(627)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(1.208)	(559)
Resultado financeiro líquido	(805)	(660)
Prejuízo do exercício	(2.013)	(1.219)
Prejuízo por ação	(0,05)	(0,03)

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do exercício	(2.013)	(1.219)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total resultado abrangente do exercício	(2.013)	(1.219)

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(2.013)	(1.219)
Ajustes por		
Depreciação e amortização	1.023	265
Juros com empréstimos de partes relacionadas	801	807
Perdas com impostos	-	113
Perdas com imobilizado	-	38
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Impostos a recuperar	-	8
Adiantamentos de clientes	(63)	(36)
Obrigações e provisões	1	-
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(251)	(24)
Fluido de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos obtidos com partes relacionadas	300	-
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	300	-
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	49	(24)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	35	59
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	84	35
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	49	(24)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas estão disponíveis eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 30 de abril de 2024.

São Paulo, 30 de abril de 2024

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0

Régis Eduardo Baptista dos Santos - Contador CRC 1SP-255.954/O-0

Bruno Carlos de Souza - Contador - CRC 1SP218205

DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ 20.413.574/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Convoco os senhores sócios para reunião dos quotistas, nos termos da cláusula oitava do contrato social e da lei 10.406/2002, que se realizará no dia **19 de junho de 2024, às 10h, em primeira convocação, com no mínimo ¾ dos sócios, e às 15h em segunda convocação, com qualquer número**, a ocorrer na Rua Antonio de Barros, nº 2.099, Tatuapé, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** considerando questionamentos realizados pelo sócio Rodrigo Andrade da Silva quanto ao teor das decisões tomadas na reunião semanal de sócios ocorrida em 15 de maio de 2024, deliberar quanto as decisões nela tomadas, quanto ao remanejamento do quadro gestor da empresa, e sobre a destituição de Rodrigo Andrade da Silva do quadro de administradores da sociedade; **(b)** Deliberar quanto a ratificação da decisão de destinação das quotas em tesouraria, conforme deliberado na reunião de 15 de maio de 2024; **(c)** deliberar quanto a outras questões do interesse da sociedade. **Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procurador constituídos através de mandato, com especificação dos poderes e dos atos autorizados**.

São Paulo-SP, 10 de junho de 2024

DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Ricardo Ducco

Jornal O DIA SP

Projeto prevê acesso restrito em 10% das praias de cada município

Um projeto de lei (PL) em tramitação na Câmara dos Deputados prevê que as praias de cada município litorâneo podem ter até 10% da área com o acesso restrito, privilegiando os usuários de empreendimentos turísticos, como hotéis de luxo.

O PL 4.444/2021, de autoria do deputado federal Isnaldo Bulhões (MDB-AL), tramita em regime de urgência na Casa, podendo ser votado a qualquer momento no plenário, a depender de acordo entre os líderes. Porém, não há previsão de votação desse texto, por enquanto.

O projeto prevê expressamente a restrição do acesso às praias ao incentivar a criação de Zona Especial de Uso Turístico (Zetur).

“Delimitação de, no máximo, 10% da faixa de areia natural de cada município, que poderá perceber restrição de acesso a pessoas não autorizadas, limitado o uso a empreendimentos turísticos como hotéis, parques privados, clubes, marinas ou outras que sejam autorizadas pelo Ministério do Turismo, sendo vedada a destinação dessas áreas a propriedades de uso unifamiliar”, diz o texto do projeto.

Apresentado em dezembro de 2021, o texto cria “o Programa Nacional de Gestão Eficiente do Patrimônio Imobiliário Federal”. A proposta altera a Lei 9.936 de 1998, que disciplina o uso dos terrenos de marinha, os mesmos que são abordados pela PEC das Praias.

Em 16 de fevereiro de 2022, o plenário da Câmara aprovou a urgência para o projeto com 321 votos favoráveis e apenas 91 contrários e o apoio do governo de Jair Bolsonaro. Encaminharam contra o projeto apenas os partidos da oposição na época, PT, PSB, PSOL, PCdoB e Rede. Seis dias depois, foi designando como relator o deputado José Priante (MDB-PA).

Em entrevista à **Rádio Nacional**, a diretora do Departamento de Oceano e Gestão Costeira do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ana Paula Prates, afirmou que o PL 4.444 forma um pacote junto com a proposta de emenda à Constituição conhecida como PEC das Praias. Essa PEC transfere a propriedade dos terrenos do litoral brasileiro, hoje sob o domínio da União, para estados, municípios e proprietários privados.

“O PL transforma as praias em uma zona de interesse turística e os municípios poderiam privatizar até 10% dessas áreas. Então, tudo isso está andando junto. É um pacote”, alertou.

A **Agência Brasil** procurou o deputado Isnaldo Bulhões para comentar o PL 4.444, mas não obteve retorno até o fechamento da reportagem. O parlamentar lidera o segundo maior bloco da Câmara, com 146 deputados e que reúne quatro legendas: MDB, Republicanos, PSD e Podemos.

PEC das Praias

Nas últimas semanas, a chamada PEC das Praias (3/2022) ganhou destaque no Brasil ao ocupar amplo espaço na imprensa, nas redes sociais e nas ruas. Os críticos afirmam que a PEC em tramitação no Senado pode levar à privatização de praias no país.

Apesar de a PEC relatada pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) não prever expressamente a privatização das praias, os críticos apontam que, ao transferir para proprietários privados, estados e municípios os terrenos de marinha, hoje sobre controle da União, haverá a possibilidade de se dificultar o acesso às faixas de areia.

Os terrenos de marinha são todas as áreas até 33 metros da maré mais alta. Além da questão do acesso às praias, os críticos apontam que a transferência dessas áreas da União para outros entes ou proprietários privados traz riscos ambientais devido ao possível mau uso desses espaços banhados pelas correntes marítimas.

Após a repercussão negativa da PEC das Praias, o relator Flávio Bolsonaro anunciou na segunda-feira (10) uma alteração na proposta para incluir um artigo dizendo que as praias são bens públicos de uso comum, sendo assegurado livre acesso a elas e ao mar. Porém, a mudança anunciada pelo senador ainda não foi protocolada no sistema do Senado.

O senador fluminense sustenta que o objetivo da proposta é dar mais liberdade de ação aos municípios para uso desses terrenos, assim como acabar com a cobrança de uma taxa que quem tem a posse dos terrenos de marinha precisa repassar à União.

Áreas especiais

A criação de zonas especiais para o turismo foi aprovada na semana passada no Senado, em um texto também relatado pelo senador Flávio Bolsonaro. O Projeto de Lei 1.829/2019 atualiza a Lei Geral do Turismo (Lei 11.771 de 2008) e incentiva a criação de áreas especiais de Interesse Turístico (Aeits), mas não prevê a limitação do acesso às praias, como o PL 4.444 de 2021.

No projeto aprovado no Senado, as Aeits são definidas como “territórios que serão considerados prioritários para facilitar a atração de investimentos e realizar parcerias com o setor privado”. Agora, a medida aguarda deliberação da Câmara. (Agência Brasil)

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME Nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35300326032 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE DA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de maio de 2024, às 9:00 horas (“Assembleia”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”) de forma exclusivamente eletrônica, com a dispensa e videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures da 1ª série em circulação, com votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“Companhia”), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Heitor dos Prazeres, n° 320, CEP 05.522-000. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures da 1ª série em circulação, emitidas no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.”, celebrado em 19 de março de 2018, conforme aditado (“Debenturistas 1ª Série”, “Debêntures 1ª Série”, “Emissão” e “Escritura de Emissão” respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2° e artigo 124, parágrafo 4°, ambos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Leidas Sociedades por Ações”). **3. PRESENÇA:** Presentes: (i) os representantes do Debenturista 1ª Série; (ii) os representantes da Companhia; e (iii) representante do agente fiduciário da Emissão, qual seja, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”). **4. MESA:** Presidida pelo Sr. Gabriel de Faria e secretariada pela Sra. Paula de Albuquerque Georgean Maltese. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) A aprovação para a repactuação dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série, conforme cláusulas 4.2.3.1 e 4.3.2.2 da Escritura de Emissão, exclusivamente para alterar a sobretaxa de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano para 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano; e (ii) Autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão do Debenturista, em conjunto com a Companhia, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração do 4º aditamento à Escritura de Emissão (“4º Aditamento à Escritura de Emissão”). **6. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Foi proposto aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente Ata. Após a devida eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas 1 ª Série, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **7. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram por: (i) Os Debenturistas 1ª Série, representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a repactuação dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série, conforme cláusulas 4.2.3.1 e 4.2.3.2 da Escritura de Emissão, exclusivamente para alterar a sobretaxa de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano **para 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano**; (ii) Os Debenturistas 1ª Série, representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizaram o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses do Debenturista, em conjunto com a Companhia, a praticarem todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando à celebração do 4º Aditamento à Escritura de Emissão, na forma do instrumento constante do Anexo I da presente ata, no prazo de até 30 dias contados da presente data. a. As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer outro direito dos Debenturistas 1ª Série e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e da Escritura de Emissão, bem como não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas 1ª Série, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão, com relação a eventuais descumprimentos da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. b. Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão. c. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. d. A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **8. ENCERRAMENTO:** Esclarecido que todos os termos definidos invocados na presente ata correspondem aos termos definidos na Escritura de Emissão e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas 1ª Série, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Gabriel de Faria -** Presidente, **Paula de Albuquerque Georgean Maltese -** Secretária. **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A. “COMPANHIA”** - Nome: Antonio Marcio Barros Silva - Cargo: Diretor, Nome: Francisco Pierrini - Cargo: Diretor. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - “AGENTE FIDUCIÁRIO” -** Nome: Camila Zago Cargo: Procuradora - CPF: 412.350.608-96 - E-mail: czago@pentagonotrustee.com.br. **DEBENTURISTAS: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 -** Nome: Gabriel de Faria - Cargo: Procurador - Nome: Rosa Maria Fernandez Rego - Cargo: Procuradora. JUCESP nº 212.755/24-9 em 29.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANEXO I - **à Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Série da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., realizada em 22 de maio de 2024). QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** Pelo presente instrumento particular: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Heitor dos Prazeres, n° 320, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 07.682.638/0001-07, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Emissora” ou “Companhia”); **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato, por sua filial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, sala 101, Itaim Bibi, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, representando a comunhão de titulares das Debêntures (conforme definidas abaixo), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Agente Fiduciário”); sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”, **CONSIDERANDO QUE:** (i) em 19 de março de 2018, as Partes celebraram o “Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.” (“Escritura” e “Debêntures”, respectivamente), conforme aditada de tempos em tempos; (ii) em 28 de março de 2018 as Partes celebraram o primeiro aditamento à Escritura, para especificar as taxas finais dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na cláusula 4.2.4.3 da Escritura; (iii) em 30 de agosto de 2019 as Partes celebraram o segundo aditamento à Escritura, tendo em vista que, com o atendimento das Condições Suspensivas, as Debêntures foram automaticamente convoladas em Debêntures da espécie com garantia real, correspondente à Alienação Fiduciária de Ações e à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido na Escritura de Emissão), formalizando a mencionada convolação; (iv) em 14 de março de 2022 foi constituída a Four Trilhos Administração e Participações S.A. (“Four Trilhos”), empresa subsidiária integral da Companhia, cujo objeto é a exploração de receitas acessórias, tendo sido sua constituição aprovada pela Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros, em 23 de fevereiro de 2022, por meio do DESPACHO GS/STM nº 13/2022, que passará a ser titular de direitos cedidos fiduciariamente, nos termos da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme definido na Escritura; (v) em 26 de dezembro de 2022 foi realizada assembleia geral de debenturistas (“AGD”), por meio da qual foi aprovada a inclusão da Four Trilhos na qualidade de cedente fiduciante em conjunto com a Emissora; e (vi) em 22 de maio de 2024 foi realizada AGD, por meio da qual foi aprovada a repactuação dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série, conforme cláusulas 4.2.3.1 e 4.2.3.2 da Escritura de Emissão. RESOLVEM AS PARTES, na melhor forma de direito, celebrar o presente “Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.” (“Quarto Aditamento”), nos termos e condições abaixo. **1. TERMOS DEFINIDOS:** 1.1 Os termos aqui iniciados em maiúsculas, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuídos na Escritura, ainda que posteriormente ao seu uso, exceto se de outra forma definidos no presente Quarto Aditamento. **2. REGISTRO DO QUARTO ADITAMENTO:** 2.1 Este Quarto Aditamento será arquivado na JUCESP, conforme disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações em até 20 (vinte) dias de sua celebração. Uma via original contendo certificado de registro deste Quarto Aditamento na JUCESP deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário em até 3 (três) dias após a data do respectivo arquivamento. **3. ALTERAÇÕES À ESCRITURA DE EMISSÃO**: 3.1.1 As Partes, tendo em vista o disposto no Considerando (ii) acima, acordam em alterar as Cláusulas 4.2.3.1 e 4.2.3.3 da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte redação: *4.2.3.1. Juros Remuneratórios da 1ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série da incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) (“Taxa DI Over”), acrescido de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, desde a Data de Integralização, a Data de Incorporação ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª Série imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (“Juros Remuneratórios da 1ª Série”), observado o disposto na Cláusula 4.2.3.2 abaixo. Os Juros Remuneratórios da 1ª Série serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, desde a Data de Integralização, a Data de Incorporação ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª Série imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data de seu efetivo pagamento, observado que os Juros Remuneratórios da 1ª Série incorridos desde a Data de Integralização até 15 de agosto de 2019 serão incorporados ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série em 15 de agosto de 2019 (“Data de Incorporação”). (...) 4.2.3.3. Os Juros Remuneratórios da 1ª Série serão calculados pela seguinte fórmula:*

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

*onde, **J** = valor dos Juros Remuneratórios da 1ª Série devidos ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; **VNe** = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; **FatorJuros** = fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:*

$$FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$$

onde, FatorDI = produtório das Taxas DIk, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{K=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(TDI_k\right)\right]$$

onde, k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até nDI. nDI = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do “FatorDI”, sendo “nDI” um número inteiro; e TDIk = Taxa DIk, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde, DIk = Taxa DI Over de ordem k, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais; FatorSpread = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:

$$FatorSpread = \left(spread + 1\right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde, spread = 1,3000%; e DP = número de Dias Úteis entre a Data da Integralização, a Data de Incorporação ou da data do pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo “DP” um número inteiro.” **4. DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES**: 4.1 Permanecem inalteradas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura e não expressamente alterados por este Quarto Aditamento. **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** 5.1 Este Quarto Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. 5.2 Este Quarto Aditamento constitui título executivos extrajudicial nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil. 5.3 Este Quarto Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. **6. FORO:** 6.1 Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Quarto Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Quarto Aditamento, eletronicamente, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também a assinam. São Paulo 22 de maio de 2024.

IGP-M mostra inflação de 0,80% na primeira prévia de junho

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), usado para reajustar alguns contratos de aluguel, registrou inflação de 0,80% na primeira prévia de junho deste ano. A taxa é superior à observada na primeira prévia de maio (0,75%).

Segundo a Fundação Getulio Vargas (FGV), de janeiro a abril, o indicador havia registrado deflação (queda de preços).

Com o resultado da prévia de junho, o IGP-M acumula taxa de inflação de 2,44% em 12 meses. Em maio, a taxa acumulada pela prévia do IGP-M em 12 meses havia ficado em -0,48%. (Agência Brasil)

Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. - Em recuperação judicial

CNPJ nº 19.394.808/0001-29

Demonstrações Financeiras de 31/12/2023 e de 31/12/2022

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Apresentamos à V. S.as as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparativas com 31 de dezembro de 2022, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

ATIVOS	Nota	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE:			
Caixa e equivalentes de caixa	6	141.942	54.899
Contas a receber de clientes	7	79.670	61.848
Adiantamentos a fornecedores		5.522	7.791
Estoque	9	8.120	8.813
Outros ativos circulantes	10	21.386	22.395
Total do Ativo Circulante		**256.640**	**155.746**
NÃO CIRCULANTE:			
Partes relacionadas	11	6.829	5.630
Títulos a receber	8	588.973	565.578
Imposto de renda e CSLL diferidos	30.1	146.398	159.693
Outros ativos não circulantes	12	9.273	5.739
Investimentos	13	63.534	63.361
Imobilizado líquido	14	16.107	14.446
Intangível	15	2.488	2.488
Total do Ativo Não Circulante		**833.602**	**816.935**
TOTAL DO ATIVO		**1.090.242**	**972.681**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE:			
Empréstimos e financiamentos	16	29.231	-
Fornecedores e subempreiteiros	17	74.479	63.095
Salários e encargos sociais	18	28.586	27.288
Impostos e contribuições	19	18.406	15.389
Adiantamentos de clientes	20	73.025	39.270
Outros contas a pagar		121	46
Total do Passivo Circulante		**223.848**	**145.088**
NÃO CIRCULANTE:			
Empréstimos e financiamentos	16	13.245	38.465
Impostos e contribuições	21	351.460	314.243
Provisão para contingências	22	48.903	63.950
Outros passivos não circulantes	23	71.690	72.135
Títulos a pagar	24	137.782	114.470
Total do Passivo Não Circulante		**623.080**	**603.263**
TOTAL DO PASSIVO		**846.928**	**748.351**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	25.1	235.000	235.000
Reserva de lucros	25.2	2.006	-
Resultados acumulados	25.3	-	(16.978)
AAP – Ajuste de Avaliação Patrimonial		6.308	6.308
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**243.314**	**224.330**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.090.242**	**972.681**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

		Reserva de lucros				
Descrição	Capital Social	Reserva legal	Retenção de lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**235.000**	**-**	**-**	**6.308**	**(57.708)**	**183.600**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.068	10.068
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	30.662	30.662
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**235.000**	**-**	**-**	**6.308**	**(16.978)**	**224.330**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	18.984	18.984
Reserva legal	-	100	-	-	(100)	-
Retenção de lucros	-	-	1.906	-	(1.906)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**235.000**	**100**	**1.906**	**6.308**	**-**	**243.314**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DIRETORIA

Eugênio José Bocchese Mendes — **Andréa Guimarães Mendes**

Corpo técnico

Contador: Alexandre M. de Pinho Freitas - CRC MG 046.601/O-3

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Relatório da ORPLAN Auditores Independentes, estão sendo publicadas em 12/06/2024 no Jornal O Dia/SP - Versão Digital e se encontram à disposição dos interessados na sede da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida das atividades continuadas	26	410.383	309.358
Custo de serviços e empreitadas de obras	27	(341.355)	(260.728)
RESULTADO BRUTO		**69.028**	**48.630**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Administrativas e gerais	28	(22.428)	(13.012)
Resultado de equivalência patrimonial		173	(373)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		14.948	(6.121)
		(7.307)	**(19.506)**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		**61.721**	**29.124**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	29	(29.442)	(2.144)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**32.279**	**26.980**
Imposto renda/contribuição social			
Diferidos	30.2	(13.295)	(16.912)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**18.984**	**10.068**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	18.984	10.068
Resultado atuarial	-	30.662
Resultado abrangente total do exercício	**18.984**	**40.730**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
1 – Receitas		
Receitas serviços e de empreitadas de obras	443.782	332.476
Outras receitas	456	433
	444.238	**332.909**
2 – Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços de terceiros e outros	(224.729)	(192.295)
3 - Valor adicionado bruto (1 – 2)	**219.509**	**140.614**
4 - Depreciação	**(1.248)**	**(727)**
5 - Valor adicionado líquido (3 – 4)	**218.261**	**139.887**
6 - Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de equivalência patrimonial	173	(372)
Receitas financeiras	32.250	29.012
	32.423	**28.640**
7 - Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)	**250.684**	**168.527**
8 - Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	116.827	77.131
Impostos, taxas e contribuições	33.836	40.698
Remuneração de capitais de terceiros	81.037	40.630
Lucros retidos	18.984	10.068
Total distribuição do valor adicionado	**250.684**	**168.527**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Lucro do exercício após o imposto de renda e contribuição social	18.984	10.068
Ajuste para conciliar o lucro líquido após o Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.248	727
Baixas de imobilizado e intangíveis	17	133
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.295	16.913
Resultado de equivalência patrimonial	(173)	373
Outros resultados abrangentes	-	30.662
Juros e atualizações monetárias líquidas	13.571	9.179
Atualização títulos a receber	(23.170)	(18.627)
Constituição (reversão) de passivo contingente	(15.047)	8.114
Reversão de outras provisões	-	(66.185)
	8.725	**(8.643)**
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
Clientes	(17.822)	(34.253)
Títulos a receber	(225)	(11.009)
Adiantamento a fornecedores	2.271	(1.192)
Estoques	693	(2.420)
Outros realizáveis	(2.525)	(4.366)
	(17.608)	**(53.240)**
Aumento/(redução) passivos operacionais		
Fornecedores e subempreiteiros	11.384	(1.483)
Salários e encargos sociais	1.298	716
Impostos e contribuições	40.234	85.755
Adiantamentos de clientes	33.755	23.392
Outros passivos não circulantes	(445)	-
Outros contas a pagar	9.814	(35.786)
	96.040	**72.594**
Caixa líquido provenientes/utilizado nas atividades operacionais	**87.157**	**10.711**
Fluxos de caixa utilizado das atividades de investimento:		
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis	(2.926)	(1.025)
Investimentos em controladas	-	-
Recebimentos/(pagamentos) partes relacionadas	(1.199)	(6.979)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(4.125)**	**(8.004)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Empréstimos e financiamentos	4.011	487
Caixa líquido utilizado/ provenientes nas atividades de financiamentos	**4.011**	**487**
Aumento/redução líquido no caixa e equivalentes de caixa	**87.043**	**3.194**
Caixa e equivalente de caixa no início do ano	54.899	51.705
Caixa e equivalente de caixa no final do ano	141.942	54.899
Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa	**87.043**	**3.194**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

QUANTANA TECNOLOGIA S.A.

(anteriormente denominada Onesoft Tecnologia S.A.) - CNPJ/MF Nº 19.853.495/0001-20

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários. **A Administração**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	66	1.080
Aplicações financeiras	1.538	-
Contas a receber de clientes	288	294
Outros ativos	16	22
Total do ativo circulante	1.908	1.396
Ativo não circulante		
Investimentos	392	10
Imobilizado	-	5
Intangível	1.112	1.112
Total do ativo não circulante	1.504	1.127
Total do ativo	3.412	2.523

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante		
Fornecedores	17	3
Obrigações trabalhistas	126	335
Obrigações tributárias	138	104
Total do passivo circulante	281	442
Patrimônio líquido		
Capital social	2.092	2.092
Reserva legal	144	98
Reservas especiais de lucros	895	-
Lucros/prejuízos acumulados	-	(109)
Total patrimônio líquido	3.131	2.081
Total do passivo e patrimônio líquido	3.412	2.523

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	3.771	4.426
Custos dos serviços prestados	(206)	(202)
Lucro bruto	3.565	4.224
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(2.226)	(2.002)
Outras (despesas) receitas operacionais	(5)	(1.236)
Equivalência patrimonial	382	-
	(1.849)	(3.238)
Lucro antes do resultado financeiro	1.716	986
Resultado financeiro líquido	125	152
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	1.841	1.138
Imposto de renda	(330)	(394)
Contribuição social sobre o lucro líquido	(127)	(150)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	(457)	(544)
Lucro líquido do exercício	1.384	594

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.077	81	-	999	3.157
Aumento de capital	15	-	-	-	15
Lucro líquido do exercício	-	-	-	594	594
Constituição de reserva legal	-	17	-	(17)	-
Destinação de dividendos	-	-	-	(1.685)	(1.685)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.092	98	-	(109)	2.081
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.384	1.384
Constituição de reserva legal	-	46	-	(46)	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	895	(895)	-
Destinação de dividendos	-	-	-	(334)	(334)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.092	144	895	-	3.131

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	1.384	594
Outros resultados abrangentes	-	-
Total resultado abrangente do exercício	1.384	594

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.384	594
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	5	47
Equivalência patrimonial	(382)	-
Perdas com imobilizado e intangível	-	1.283
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber com clientes	6	(37)
Impostos a recuperar	-	21
Outros ativos	6	-
Obrigações fiscais, trabalhistas e fornecedores	296	371
IRPJ e CSLL pagos	(457)	(544)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	858	1.735
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(1.538)	2.405
Aquisições de investimentos	-	(10)
Aquisições de intangível	-	(1.112)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.538)	1.283
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	15
Pagamentos de dividendos	(334)	(2.232)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(334)	(2.217)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.014)	801
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.080	279
No final do exercício	66	1.080
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.014)	801

Extrato das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. **2.** As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiasp.com.br.

Extrato do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas estão disponíveis eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 09 de maio de 2024.

São Paulo, 09 de maio de 2024

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0

Régis Eduardo Baptista dos Santos - Contador - CRC 1SP-255.954/O-0

A Diretoria

Reinaldo Dantas - Contador - CRC - 1SP 110330/O-6

Tellus Residencial II e Participações Ltda.

CNPJ/MF 54.634.786/0001-28 - NIRE 35.263.610.909

1ª Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **Tellus Investimentos e Consultoria Ltda.,** sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 4º andar, conjunto 42, sala 04, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, CNPJ/MF nº 25.287.778/0001-54, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.230.023.176 neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seus diretores **André Ferreira de Abreu Pereira,** RG nº 26.369.271-1 (SSP/SP) e CPF/MF nº 283.724.328-05 e **João Paulo Germanos,** RG nº 18.164.952 (SSP/SP), CPF/MF nº 143.873.038-16, ("Tellus Investimentos" ou "Acionista Retirante"). única sócia da **Tellus Residencial II e Participações Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 10º andar, Jardim Paulistano, Cidade de SP/SP, CEP 01452-000, CNPJ/MF nº 54.634.786/0001-28, JUCESP/NIRE 35.263.610.909 ("Sociedade"), E, na qualidade de sócios ingressantes: **Speciale Real Estate Development FII de Responsabilidade Limitada,** fundo de investimento imobiliário, CNPJ/MF nº 42.537.601/0001-88, neste ato devidamente representado por sua Gestora **Portofino Gestão De Recursos Ltda.,** CNPJ/MF nº 17.590.181/0001-56, contratada para prestar os serviços de gestão de recursos ao Fundo, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.294, expedido em 18/09/2013 ("FII Speciale"); **Speciale Real Estate Development II FII de Responsabilidade Limitada,** fundo de investimento imobiliário, CNPJ/MF nº 54.635.301/0001-10, neste ato devidamente representado por sua Gestora **Portofino Gestão de Recursos Ltda.,** acima já qualificada ("FII Speciale II"); **Tellus Alpha Participações Ltda.** sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 36.740.259/0001-16, JUCESP/NIRE 35235968420 ("Tellus Alpha" e, quando mencionado em conjunto com FII Speciale e FII Speciale II, "Sócios Ingressantes"). **Resolvem** de comum acordo, celebrar a presente 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade ("Alteração"), deliberando e aprovando, por unanimidade, as matérias a seguir expostas: **1. Cessão e Transferência de Quotas:** 1.1. Neste ato, a **Tellus Investimentos,** acima qualificada, detentora de 1.000 quotas, representativas de R$1.000,00 do capital social da Sociedade, cede e transfere à **Tellus Alpha**, acima qualificada, a título oneroso, a totalidade das suas 1.000 quotas no valor nominal de R$1,00 cada uma, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames. 1.2. Como resultado da cessão e transferência descrita na Cláusula 1.1 acima, a sócia **Tellus Investimentos** retira-se da Sociedade e a **Tellus Alpha** ingressa como sócia da Sociedade, conforme quadro abaixo.

Acionista	*Quotas*	*Participação*
Tellus Alpha Participações Ltda.	*1.000*	*100%*
Total	***1.000***	***100%***

2. Da Transformação da Sociedade em Sociedade por Ações e Alteração da Denominação: 2.1. A única sócia Tellus Alpha decide transformar o tipo societário da Sociedade **de** sociedade empresária limitada (Ltda.) **para** sociedade por ações, de acordo com o artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), sem solução de continuidade, subsistindo todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até a presente data. 2.2. A única sócia Tellus Alpha decide alterar a denominação da Sociedade de **Tellus Residencial II e Participações Ltda.** para **Tellus Residencial II e Participações S.A.** ("Cia."). 2.3. Resolve a única sócia Tellus Alpha aprovar, em virtude da transformação da Cia. em sociedade por ações, a manutenção do valor do capital social da Cia., no montante de R$ 1.000,00, convertendo-se cada quota representativa do capital social em 10 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dessa forma, as 1.000 quotas atualmente existentes, representativas de 100% do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, serão substituídas por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuídas à única acionista, Tellus Alpha, conforme quadro abaixo:

Acionista	*Ações Ordinárias*	*Participação*
Tellus Investimentos e Consultoria Ltda.	*10.000*	*100%*
Total	***1.000***	***100%***

2.4. A única sócia Tellus Alpha aprova, ainda, que a administração da Cia. será exercida por uma Diretoria composta por 2 diretores sem designação específica, a ser(em) eleito(s) pelos acionistas para um mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição, e por um Conselho de Administração composto por 3 conselheiros, escolhidos pelos detentores de Ações Ordinárias, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, observadas as disposições do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Cia. ora aprovado como Anexo II. **3. Aumento do Capital Social:** 3.1. A única acionista Tellus Alpha decide aprovar a criação das ações preferenciais da Cia., em duas classes, com as seguintes características, preferências e vantagens: 3.1.1. Ações Preferenciais Classe A: (a) Oferecerão aos seus titulares o direito ao recebimento de dividendo fixo e não cumulativo, que será pago da seguinte maneira: (i) 20% do resultado líquido que exceder os valores integralizados na Cia. acrescidos de (a) correção monetária pela variação acumulada do IPCA; e (b) taxa de 8% (oito por cento) ao ano, *pro rata temporis*; (ii) Nos exercícios fiscais em que a fórmula acima não for aplicável, R$1,00 (um real). 3.1.2. Ações Preferenciais Classe B: (a) Serão resgatáveis, compulsoriamente pela Cia., mediante verificação das seguintes condições: (i) conclusão da totalidade dos empreendimentos previstos no plano de negócios da Cia.; (ii) conforme aplicável: (b.i) conclusão da venda dos ativos do(s) Empreendimento(s) que não tenha(m) sido aprovado(s) no prazo máximo de aprovação do empreendimento, conforme definido na Cláusula 4.8 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia.; e (b.ii) conclusão dos demais empreendimentos previstos no plano de negócios da Cia.; (b) Oferecerão aos seus titulares o direito de votar sobre a aprovação ou não de uma Matéria Reservada, conforme definido no Acordo de Acionistas, desde que convocada uma Assembleia Geral especial para deliberar sobre a mesma. (c) Oferecerão aos seus titulares o direito ao recebimento de dividendo fixo e não cumulativo, que será pago da seguinte maneira ("Dividendos Prioritários Classe B"): I. 100% do resultado líquido apurado pela Cia. com a conclusão de cada Empreendimento, deduzidos os dividendos correspondentes às Ações Preferenciais Classe A, conforme aplicável; ou II. Nos exercícios fiscais em que não ocorrer a conclusão de qualquer Empreendimento, R$1,00. 3.2. A única Acionista Tellus Alpha decide aprovar o aumento do capital social da Cia. mediante a emissão de 1.000 Ações Preferenciais Classe B da Cia., nominativas e sem valor nominal, com as características, preferências e vantagens definidas acima, ao preço de emissão por ação de R$35.000,00, fixado conforme o inciso II do §1º do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalizando o valor de R$35.000.000,00, valor este que é 100% destinado ao capital social da Cia., nos termos do artigo 14, §único, da Lei das S.A., com o consequente aumento de capital social da Cia. no valor de R$35.000.000,00 de forma que o capital social da Cia. consolidado passa de R$1.000,00 para R$35.001.000,00. 3.2.1. As Ações Preferenciais Classe B serão subscritas e integralizadas pelo FII Speciale e FII Speciale II, nos termos dos Boletins de Subscrição que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo I. 3.2.2. A única Acionista Tellus Alpha renuncia expressamente, neste ato, de maneira irretratável e irrevogável, ao direito de preferência em relação à subscrição das Ações Preferenciais Classe B emitidas no aumento de capital ora deliberado. **4. Aprovação do Estatuto Social:** 4.1. Em razão das deliberações 1 e 2 acima, os acionistas decidem, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar o novo Estatuto Social da Cia., nos termos do Anexo II ao presente Instrumento. **5. Publicações:** 5.1. Resolvem os acionistas estabelecer que as publicações da Cia. serão realizadas de forma eletrônica, conforme autorizado pelo art. 294 da Lei nº 6.404/76. **6. Eleição da Administração:** 6.1. Com a aprovação do Estatuto Social da Cia., os acionistas deliberaram pela eleição dos membros da diretoria para um mandato de 3 anos, a partir desta data, o qual se estenderá até a posse de seus sucessores, sendo permitida a reeleição, conforme Termos de Posse que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo III. 6.2. Para o cargo de Diretor sem designação específica, foram eleitos os Srs. **André Ferreira de Abreu Pereira,** RG nº 26.369.271-1/SSP-SP e CPF/ME nº 283.724.328-05 e **Felipe Souza Miguez,** RG nº 29.411.916-4/SSP-SP e CPF nº 318.862.288-09. Caberá à Diretoria, por meio de assinatura conjunta dos seus membros, realizar todos os atos autorizados pelo Estatuto Social ora aprovado e pelo Acordo de Acionistas. **7. Alteração do Objeto Social:** 7.1. Os acionistas aprovam, neste ato, pela alteração do objeto social da Sociedade, para estabelecer que o Objeto Social da Cia. será: (a) a execução, por si ou através de sociedade subsidiária, mediante incorporação, construção e venda de empreendimentos imobiliários, a serem desenvolvidos sob o regime de incorporação imobiliária ("Empreendimentos"); (b) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia ou acionista; e (c) compra e venda de imóveis por conta própria. 7.2. O Objeto Social ora aprovado é refletido no Estatuto Social aprovado, na forma do artigo 3º do Estatuto Social. **8. Publicações:** 8.1. Por fim, os acionistas autorizam a Diretoria da Cia. a praticar todos os atos necessários à efetiva formalização das deliberações acima tomadas, inclusive a abertura dos livros sociais da Cia.. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única eletrônica, na presença das testemunhas abaixo. São Paulo, 14/05/2024. Acionista Retirante: **Tellus Investimentos e Consultoria S.A.** Acionistas Ingressantes: **Speciale Real Estate Development FII de Responsabilidade Limitada; Speciale Real Estate Development II FII de Responsabilidade Limitada; Tellus Alpha Participações Ltda.** Testemunhas: Nome: Felipe Souza Miguez - CPF: 318.862.288-09; Nome: Ana Beatriz de Britto Verri Zan - CPF: 280.721.768-03; Visto do Advogado: Nome: Aline Maria Spakauskas Brocco - OAB/SP nº 473.326. **JUCESP** nº 209.232/24-9 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530063853-1 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo II** *à Ata de Alteração de Contrato Social para Transformação em Sociedade por Ações da Tellus Residencial II e Participações Ltda. realizada em 14 de maio de 2024* - **Estatuto Social da Tellus Residencial II e Participações S.A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A **Tellus Residencial II e Participações S.A.** é uma sociedade por ações, de capital fechado, sendo regida por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Cia." e "Lei das S.A.", respectivamente). **Artigo 2º.** A Cia. tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 10º andar, Jardim Paulistano, Cidade de SP/SP, CEP 01452-000, sendo-lhe facultada estabelecer e encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante deliberação majoritária do Conselho de Administração. **Artigo 3º.** A Cia. tem por objeto social: (a) a execução, por si ou através de sociedade subsidiária, mediante incorporação, construção e venda de empreendimentos imobiliários, a serem desenvolvidos sob o regime de incorporação imobiliária ("Empreendimentos"); (b) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia ou acionista; e (c) compra e venda de imóveis por conta própria. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Cia., totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 35.001.000,00, sendo dividido em 10.000 Ações Ordinárias e 1.000 Ações Preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º.** As ações são indivisíveis em relação à Cia. e cada Ação Ordinária nominativa dará direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Os titulares de Ações Preferenciais Classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo e não cumulativo, que será pago da seguinte maneira ("Dividendos Prioritários Classe A"): (i) 20% do resultado líquido que exceder os valores integralizados na Cia. acrescidos de (a) correção monetária pela variação acumulada do IPCA; e (b) taxa de 7% ao ano, *pro rata temporis*; ou (ii) Nos exercícios fiscais em que a fórmula acima não for aplicável, R$1,00. **Artigo 8º.** As Ações Preferenciais Classe B serão resgatáveis, compulsoriamente pela Cia., mediante verificação de alguma das condições abaixo: a. Caso não ocorra o lançamento dos Empreendimentos em até 36 meses a contar da data de assinatura do Acordo, em razão de não-obtenção das licenças e/ou autorizações das autoridades governamentais necessárias à execução dos Empreendimentos; ou b. Conclusão da totalidade dos Empreendimentos previstos no Plano de Negócios. **§1º.** O pagamento pelo resgate de Ações Preferenciais Classe B, na hipótese prevista no item "i" do Artigo 8º acima, será realizado com os recursos advindos da venda dos terrenos correspondentes a cada Empreendimento, nas mesmas condições do recebimento do preço de venda dos terrenos, após a dedução de eventuais custos e despesas relacionados à venda de tais terrenos. **§2º.** Os titulares de Ações Preferenciais Classe B possuem direito ao recebimento de dividendo fixo e não cumulativo, que será pago da seguinte maneira: a. 100% do resultado líquido apurado pela Cia. com a conclusão de cada Empreendimento deduzidos os dividendos correspondentes às Ações Preferenciais Classe A, conforme aplicável; ou b. Nos exercícios fiscais em que não ocorrer a conclusão de qualquer Empreendimento, R$1,00. **Artigo 9º.** A Cia. poderá adquirir suas próprias ações, nos termos do artigo 30, da Lei das S.A., para permanecer em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento. **Artigo 10.** Fica expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 11.** As Ações Preferenciais não garantem direito a voto nas Assembleias Gerais da Cia.. **Artigo 12.** Ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas nos termos e prazos previstos no Boletim de Subscrição. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos no artigo 132 da Lei das S.A., e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim exigirem. **§1º.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Conselheiro ou por qualquer acionista, nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das S.A. Todos os acionistas deverão ser convocados por correspondência enviada para os seus endereços registrados nos livros da Cia.. **§2º.** A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, por acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social votante e, em segunda convocação por qualquer percentual do capital votante, exceto se quóruns mais elevados forem exigidos pela legislação aplicável, por este Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia.. **§3º.** A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos Diretores ou por acionista ou representante de acionista escolhido dentre os presentes pela maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral indicará um dos presentes para secretariá-lo. **§4º.** Cada ação ordinária deverá corresponder a 1 voto nas Assembleias Gerais da Cia.. **§5º.** As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, exceto se um quórum mais elevado for exigido pela legislação aplicável ou para as matérias listadas abaixo com relação à Cia., que deverão ser aprovadas por maioria simples (50% + 1 ação ordinária) do capital votante da Cia. em primeira e segunda convocação: (i) alteração no estatuto social da Cia.; (ii) tomar, anualmente, as contas dos administradores da Cia. e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da Cia.; (iv) alterar a Política de Dividendos arquivada na sede social da Cia. ou documento correspondente; (v) a incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão, *drop-down* de ativos e passivos e transformação do tipo societário da Cia.; (vi) aumento de capital social acima do limite do Capital Autorizado ou redução do capital social da Cia.; (vii) suspensão do exercício do direito dos acionistas, nos termos do artigo 120, da Lei das S.A.; (viii) emissão de novas ações, bem como a conversão das ações existentes, criação ou emissão de novas classes de ações, criação e emissão de ações preferenciais ou alteração dos direitos atribuídos às ações da Cia.; (ix) emissão pela Cia. de quaisquer valores mobiliários conversíveis ou não em ações, incluindo, mas não se limitando a debêntures, bônus de subscrição, garantias e planos de opção; (x) os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Cia., conforme propostas apresentadas pela Diretoria; (xi) dissolução e/ou liquidação da Cia., bem como a designação do liquidante; (xii) declaração de falência e/ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (xiii) a orientação de voto das matérias listadas acima nas deliberações tomadas em relação às subsidiárias ou investidas da Cia.. **§6º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. **Capítulo IV - Administração: Artigo 14.** Os negócios e atividades da Cia. serão administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria, sendo que esta operará sob a supervisão e direção do Conselho de Administração, de acordo com a Lei das S.A. e com os termos e condições deste Estatuto Social, bem como do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia.. **Seção I - Do Conselho de Administração: Artigo 15.** O Conselho de Administração será composto por 3 membros. Acionistas detentores de ações ordinárias terão direito de indicar os 3 conselheiros ao Conselho de Administração e acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe B terão direito de indicar 1 Conselheiro Observador, que poderá participar das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas da Cia.. **§1º.** Os Membros do Conselho de Administração deverão ser indivíduos qualificados, de reputação e caráter ilibados, conforme exigido pela Lei das S.A. ou outra lei aplicável. **§2º.** Cada Membro do Conselho de Administração exercerá seu cargo por um mandato de 3 anos ou, se superior, até que seu sucessor seja eleito pela assembleia geral de acionistas, ou, se inferior, até a morte, renúncia, substituição ou destituição de tal membro pela assembleia geral de acionistas. A reeleição é permitida para os Membros do Conselho de Administração, sem número máximo de mandatos consecutivos. O prazo do mandato de um membro do Conselho de Administração iniciará na data da assinatura do respectivo termo de posse. **§3º.** O Presidente do Conselho de Administração será nomeado pela assembleia geral de acionistas da Cia., mediante maioria simples de votos. O Presidente do Conselho de Administração servirá por um mandato de 3 anos e desempenhará os deveres pertinentes à Presidência durante seu mandato. O Presidente do Conselho de Administração não terá o direito a voto de minerva ou voto de desempate em qualquer reunião do Conselho de Administração. **Artigo 16.** As Reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas pelo menos uma vez a cada 3 meses (ordinariamente), em data e local determinados pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração deverá também se reunir, em caráter extraordinário, sempre que qualquer matéria sujeita à competência do Conselho de Administração tiver que ser tratada**. §1º.** As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria de seus membros. As Reuniões, ordinárias e extraordinárias, deverão ser convocadas com 7 dias úteis de antecedência. O aviso de convocação será entregue por escrito, ou por e-mail seguido de confirmação. A convocação deverá especificar o local, data e horário da reunião e a ordem do dia detalhada, bem como cópias de qualquer proposta de deliberação, qualquer documento preparado previamente pela Cia. para a reunião com o intuito de dar suporte à deliberação e todos os documentos necessários a ela relacionados. A convocação poderá ser dispensada por escrito ou pela presença de todos os membros do Conselho de Administração. A menos que acordado de forma diversa pela maioria dos membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede social da Cia.**. §2º.** As Reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Cia.. **§3º.** A instalação de qualquer reunião do Conselho de Administração dependerá da presença de pelo menos a maioria dos Membros do Conselho de Administração. **§4º.** Qualquer membro do Conselho de Administração que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma Reunião do Conselho de Administração, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal nesta reunião, contanto que uma cópia assinada do voto dado por este Conselheiro seja enviada por e-mail ao Presidente do Conselho de Administração, com cópia para todos os demais Membros do Conselho de Administração, imediatamente após a reunião e a sua respectiva via original entregue ao Presidente do Conselho de Administração dentro de 5 dias úteis após a reunião, e arquivadas na sede da Cia.. Qualquer Conselheiro poderá ser também representado em uma reunião por outro Membro do Conselho de Administração autorizado, por escrito, por meio de uma procuração. **Artigo 17.** Cada Membro do Conselho de Administração terá o direito a um voto sobre todas as matérias a serem decididas pelo Conselho de Administração, conforme dispostas neste Estatuto e na Lei das S.A. As matérias que devam ser deliberadas pelo Conselho de Administração serão decididas, a depender da matéria, mediante aprovação de maioria simples dos membros do Conselho de Administração ou mediante aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração. **§1º.** As seguintes matérias serão decididas por decisão majoritária do Conselho de Administração: (i) Aquisição, alienação, oneração ou disposição, pela Cia. ou suas Subsidiárias, de direitos sobre imóveis, inclusive em relação a áreas adicionais para implantação dos Empreendimentos, o que não inclui ou restringe, todavia, (a) as aquisições que estejam previstas no Plano de Negócios, desde que respeitados os valores máximos ou outras condições ali estabelecidas; (b) a oneração de imóveis em garantia de financiamentos de obras, desde que tais financiamentos estejam previstos no Plano de Negócios ou tenham sido autorizados na forma deste Acordo; e (c) a venda de unidades autônomas dos Empreendimentos pelas respectivas Subsidiárias, no curso normal dos seus negócios, respeitados os critérios de venda previamente definidos no Plano de Negócios ou, conforme aplicável, nas tabelas de venda aprovadas na forma do item "ii" abaixo; (ii) Aprovação das tabelas de vendas dos Empreendimentos, se divergentes dos valores e critérios de venda previamente definidos no Plano de Negócios; (iii) Autorização para a realização da cessão de recebíveis dos Empreendimentos, inclusive para fins de securitização dos créditos decorrentes das vendas de unidades autônomas, salvo se contemplado no Plano de Negócios; (iv) Autorização para a celebração de contratos de financiamento de obras dos Empreendimentos, exceto se conforme previsto no Plano de Negócios; (v) Seleção da construtora e aprovação do respectivo contrato de construção para cada Empreendimento, observados os critérios de concorrência e de contratação estabelecidos no Plano de Negócios; (vi) Decisões relativas à seleção de auditores e consultores tributários; (vii) Assinatura de demais Documentos financeiros que gerem obrigações para a Cia. em valor a partir de R$50.000,00, ou que importe em renúncia de direito da Cia., e que não estejam expressamente estabelecidos neste parágrafo, incluindo a outorga de procurações, que, salvo aquelas contendo poderes *ad judicia*, devem especificar os poderes outorgados e ter um prazo determinado. (viii) A aprovação dos seguintes contratos relativos a cada um dos Empreendimentos: (i) Contrato de Construção; (ii) Contrato de Gerenciamento de Obras; (iii) Contrato de intermediação imobiliária e (iv) Contrato com Agência de Publicidade dos Empreendimentos, bem como eventuais propostas de alterações, contanto que estejam adequados às práticas de mercado e ao plano de negócios; (ix) Aprovação de denúncia de incorporação e/ou da desistência de determinado Empreendimento, total ou parcialmente, observado que não será necessária a aprovação pelo Conselho de Administração para desistência de um Empreendimento na hipótese prevista na 4.8; e (x) Alteração do Plano de Negócios que represente alteração de menos de 5% nas despesas, custos e retornos projetados inicialmente. (xi) A aprovação de alterações no plano de negócios que representem uma alteração de 15% ou mais nas despesas, custos e ou retornos projetados inicialmente e aprovação do orçamento anual da Sociedade e de alterações a estes documentos; (xii) A aprovação dos seguintes contratos relativos a cada um dos Empreendimentos, caso não estejam comprovadamente adequados às práticas de mercado e ao Plano de Negócios: (i) Contrato de Construção; (ii) Contrato de Gerenciamento de Obras; (iii) Contrato de intermediação imobiliária e (iv) Contrato com Agência de Publicidade dos Empreendimentos, bem como eventuais propostas de alterações; (xiii) A aprovação de qualquer contratação de partes relacionadas, exceto se previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da Sociedade; (xiv) A aprovação de qualquer operação financeira que envolva a Sociedade, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos e a outorga de garantia, fiança ou aval pela Sociedade, exceto se previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da respectiva Sociedade; e/ou (xv) A instituição de quaisquer Ônus sobre qualquer ativo de qualquer uma das Sociedades cujo valor individual seja igual ou superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da respectiva Sociedade. **§2º - Matérias Reservadas.** Consideram-se Matérias Reservadas, e portanto possuem sua aprovação condicionada à realização de Reunião Prévia (ou, ainda, se assim convocada pelo presidente do Conselho de Administração, de aprovação em Asssembleia Geral especial de Acionistas), nos termos do Acordo de Acionistas, as seguintes matérias que são objeto de aprovação pelo Conselho de Administração conforme parágrafo acima: (i) a aprovação de alterações no plano de negócios que representem uma alteração de 15% ou mais nas despesas, custos e ou retornos projetados inicialmente e aprovação do orçamento anual da Sociedade e de alterações a estes documentos; (ii) a aprovação dos seguintes contratos relativos a cada um dos Empreendimentos, caso não estejam comprovadamente adequados às práticas de mercado e ao Plano de Negócios: (i) Contrato de Construção; (ii) Contrato de Gerenciamento de Obras; (iii) Contrato de intermediação imobiliária e (iv) Contrato de Publicidade dos Empreendimentos, bem como eventuais propostas de alterações; (iii) a aprovação de qualquer contratação de partes relacionadas, exceto se previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da Sociedade; (iv) a aprovação de qualquer operação financeira que envolva a Sociedade, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos e a outorga de garantia, fiança ou aval pela Sociedade, exceto se previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da respectiva Sociedade; e/ou (v) a instituição de quaisquer Ônus sobre qualquer ativo de qualquer uma das Sociedades cujo valor individual seja igual ou superior a R$ 500.000,00, exceto se previstos no plano de negócios e/ou no orçamento anual da respectiva Sociedade. **§3º - Reunião Prévia do Conselho de Administração.** Toda e qualquer reunião do Conselho de Administração que tiver em sua ordem do dia uma Matéria Reservada deverá ser obrigatoriamente precedida de uma reunião prévia, na forma da cláusula 7.8 do Acordo de Acionistas da Cia.. **§4º -** As deliberações em Reunião Prévia se referem sempre a uma Matéria Reservada e serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros, e desde que não haja manifestação desfavorável por escrito do Conselheiro Observador, hipótese em que será caracterizado o Impasse em Reunião Prévia, que deverá ser solucionado na forma estabelecida pelo Acordo de Acionistas. **Seção II - Da Diretoria: Artigo 18.** A Diretoria da Cia. será composta por 2 Diretores, dois Diretores sem designação específica, podendo ser Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **Artigo 19.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor, indicado nos termos deste Estatuto Social ou de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social da Cia.. No caso de destituição, renúncia, ausência ou impedimento definitivo de algum Diretor, caberá aos Conselheiros a indicação de seu substituto, que será eleito e empossado pelo Conselho de Administração da Cia.. **Artigo 20.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Cia., cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Cia., tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos ao seu objeto social, exceto por aqueles que dependam, conforme disposto em lei ou no presente Estatuto Social, de prévia aprovação da assembleia geral de acionistas ou do Conselho de Administração**. Artigo 21.** A Diretoria deverá realizar reuniões sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou sempre quando convocada por seus membros, em data e local determinados pela Diretoria. Todas e quaisquer normas relativas às reuniões de Diretoria deverão ser estabelecidas pela Diretoria. **§1º.** Qualquer membro da Diretoria tem autoridade para convocar as reuniões. A convocação deverá ser entregue, pessoalmente, ou por e-mail seguido de confirmação, ou por correio internacional, sendo que nenhuma reunião da Diretoria poderá ser validamente convocada quando outros métodos de convocação tiverem sido utilizados, a menos que (i) todos os Diretores tenham acusado recebimento do aviso de convocação; ou (ii) todos os Diretores estejam presentes à reunião assim convocada. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas em prazo não inferior a cinco (5) dias úteis antes da data de cada reunião. A convocação deverá especificar o local, data e horário da reunião e a ordem do dia detalhada (sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da Cia."), bem como anexar cópias de qualquer proposta de deliberação, qualquer documento preparado previamente pela Cia. para a reunião com o intuito de dar suporte à deliberação, e todos os documentos necessários a ela relacionados. A convocação poderá ser dispensada por escrito, ou com a presença de todos os Diretores. A menos que de outra forma acordado pela maioria dos membros da Diretoria, as reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Cia.**. §2º.** Qualquer Diretor que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma reunião da Diretoria, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal na reunião, contanto que uma cópia assinada do voto dado por tal Diretor seja enviada por e-mail ao Presidente da reunião da Diretoria, com cópia para todos os demais Diretores, imediatamente após a reunião, e a sua respectiva via original entregue ao Presidente da reunião da Diretoria dentro de 5 dias úteis após a reunião, e arquivada na sede da Cia.. Qualquer Diretor poderá ser também representado na reunião por outro Diretor autorizado, por escrito, por meio de uma procuração. **Artigo 22.** Sujeito às deliberações pertinentes do Conselho de Administração e dos acionistas, conforme contemplado neste Estatuto Social, a Diretoria será responsável pela/por: (i) Assinar todos e quaisquer documentos que não tenham sido atribuídos ao Conselho de Administração no item acima, contanto que não importem em renúncia de direito da Holding, e que não gerem obrigações para a Cia. que superem o valor de R$ 50.000,00; (ii) Representar a Holding perante quaisquer instituições e agentes financeiros, incluindo movimentações bancárias, assinatura de cheques, empréstimos, financiamentos e demais operações financeiras, limitadas ao valor de R$50.000,00. (iii) Gestão do dia a dia, administração e supervisão das atividades e obrigações da Cia. e todas as decisões relacionadas às atividades diárias da Cia. (exceto se de outra forma estabelecido no acordo de acionistas arquivado na sede da Cia.); (iv) Aprovar todas as medidas necessárias, e desempenhar todos os atos ordinários de natureza administrativa, financeira e econômica de acordo com as disposições deste Estatuto Social, as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas, reunião do Conselho de Administração e acordos de acionistas arquivados na sede da Cia.; (v) Preparar as demonstrações financeiras da Cia., e ser responsável pelos livros e registros societários, contábeis e fiscais da Cia.; e (vi) Reportar ao Conselho de Administração sobre qualquer litígio relevante, bem como quaisquer questões relacionadas a compliance, pela Cia. e/ou qualquer subsidiária. **Artigo 23.** A Cia. será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, sempre pelos 2 Diretores, em conjunto, ou por um Diretor e um procurador, conforme instrumento de procuração outorgado nos termos do §Único abaixo. **§Único -** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Cia., mediante a assinatura de 2 Diretores em conjunto, e terão prazo de validade de no máximo 1 ano, exceto pelas procurações ad judicia, que podem ter prazo de duração superior a 1 ano ou mesmo indeterminado**. Artigo 24.** O montante global da remuneração dos Diretores da Cia. será fixado anualmente pelo Conselho de Administração, de acordo com o Plano de Negócios da Cia.. **Capítulo VI - Exercício Fiscal e Destinação de Lucros: Artigo 25.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria irá elaborar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas em lei. **Artigo 26.** A Cia., por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 27.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia.. **Capítulo VII - Liquidação: Artigo 28.** A Cia. será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A. **Capítulo VIII - Lei Aplicável e Foro: Artigo 29.** A Cia. será regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei das S.A. e pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia.. **Artigo 30.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Estatuto Social, seja nas relações entre os acionistas ou entre estes e a Cia.. **Capítulo IX - Disposições Gerais: Artigo 31.** A Cia. observará o Acordo de Acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Cia. aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado no Acordo de Acionista. Visto do Advogado: Nome: Aline Maria Spakauskas Brocco - OAB/SP nº 473.326.

ESSENCIS BIOMETANO S.A.

- CNPJ/MF 48.119.972/0001-26 - NIRE 35300601629

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

Data, hora, local. 13.05.2024, às 10:00, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede, Rodovia Bandeirantes SP-348, Via de Acesso Norte Km 33, Caieiras/SP. **Presença.** Totalidade das acionistas. **Mesa.** Presidente: Sergio Arosti Maturana; Secretário: Thales Ribeiro Motta Junior. **Deliberações Aprovadas. 1. Alterações do estatuto social.** O aumento do capital social, que se encontra totalmente integralizado nesta data, em R$ 8.500.000,00, com a emissão de 8.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ou seja, passando dos atuais R$24.347.404,14, dividido em 24.347.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R$ 32.847.404,14, dividido em 32.847.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As novas ações ordinárias emitidas em decorrência do aumento de capital aprovado são subscritas e integralizadas pelas acionistas da Companhia, da seguinte forma: (a) a acionista Solví Essencis Ambiental S.A. ("Solví") subscreve 5.100.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 5.100.000,00. O valor será totalmente integralizado pela Solví, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente da Companhia (b) a acionista Ecometano Empreendimentos S.A. ("Ecometano") subscreve 3.400.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 3.400.000,00. O valor será totalmente integralizado pela Ecometano, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente da Companhia. A alteração da **Cláusula 5ª** do estatuto social. 2. Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento.** Nada mais. Caieiras/SP, 13.05.2024. **Acionistas:** Ecometano Empreendimentos S.A - Por Thales Ribeiro Motta Junior e Daniel Gonçalves Sena, Solví Essencis Ambiental S.A. - Por Frederico Guimarães da Silva e Ciro Cambi Gouveia. JUCESP 212.600/24-2 em 28.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRAZILIAN SECURITIES - Uma Empresa do Grupo PAN

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação para a Vigésima Nona Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora, celebrando em 10 de fevereiro de 2015, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Vigésima Nona Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("Vigésima Nona Assembleia" ou "AGT", respectivamente), **a se realizar no dia 08 de julho de 2024, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação, ou não, do aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização. (ii) Definição, pelos Titulares dos CRI, das pendências documentais da Emissão que serão apresentadas pelo Agente Fiduciário.Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Vigésima Nona Assembleia. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 10 de junho de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A

CNPJ/MF N.º 55.539.555/0001-06 - NIRE 35300111095

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 26/04/2024, às 10h30 na sede social da **Transbia Transportes Baldan S/A**, situada na Avenida Tiradentes, nº 848, Centro, em Matão/SP, CEP 15990-185. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 18, 19 e 20.04.2024 no jornal O Dia impresso e no jornal digital (http//:www.odiasp.com.br), nas mesmas edições. **Livro de Presença:** Assinaram os acionistas representando 80,98 do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente – Walter Baldan Filho. Secretário – Cleber Baldan **Ordem do dia: Em Sede de Ordinária: a.)** Exame, Discussão e Votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2023; **b.)** Eleição de Diretoria para o biênio 2024/2025; **c.)** Fixação dos honorários da Diretoria. **Deliberações: Em sede de Ordinária: (a)** Depois de examinados e discutidos, foi aprovado sem ressalvas e por unanimidade dos presentes, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31.12.2023, publicados no jornal O DIA impresso, página 7 e no jornal digital (http//:www.odiasp.com.br), ambos na edição de 20.04.2024; **b)** Foram reeleitos os seguintes Diretores, todos com mandato de 2 anos, iniciando-se os mandatos na data de 01.05.2024, sendo eles: **Walter Baldan Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 13.696.995- SSP/SP e CPF/MF nº 043.981.108-28, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1.070, ap. 122, Centro, CEP 15990-040, na cidade de Matão/SP; **Cleber Baldan**, brasileiro, casado, Engenheiro, RG 12.486.331 e CPF 020.578.498-48, residente e domiciliado à Rua Jorge Cechetto, 796 - Matão/SP e **Gisele Teresinha Baldan**, brasileira, separada, empresária, RG 11.651.682-3 e CPF 032.592.478-31, residente e domiciliada à Avenida Narciso Baldan Neto, 584, Residencial Nova Aurora - Matão/SP, CEP nº 15992-180, conforme termo de Posse em anexo a esta ata. **c)** Os Honorários da Diretoria permanecem suspensos até nova deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária. **Quorum das Deliberações:** todas as matérias constantes na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Os acionistas presentes, à unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. Dispensada as publicações. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes. **Assinaturas:** Walter Baldan Filho - Presidente da Assembleia; Cleber Baldan - Secretário da Assembleia. Matão/SP, 26/04/2024. **Jucesp** nº 217.152/24-7 em sessão de 05/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SAFIRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 07.755.506/0001-50 - NIRE nº 35.300.327.527

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da **Safira Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (a "Companhia") e do Artigo 123 da Lei nº 6.404/1976, Lei das S.A., ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em 1ª convocação, em 15 de julho de 2024, às 10 horas, na sede social situada no Município de São Paulo/SP, na Rua São Bernardo, nº 683, sala 3, CEP 03304-000, Tatuapé, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação das demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; **(ii)** deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; e **(iii)** ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia. Nos termos do Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na Central de Balanços. Os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente, ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar ou votar na Assembleia Geral. Os acionistas deverão comparecer ao endereço indicado portando documento de identidade com foto; caso compareça o representante, são necessários procuração e documento do representante. Se pessoa jurídica, cópia do contrato/estatuto social; e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração), ambos registrados no órgão competente. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os documentos pertinentes à ordem do dia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia Geral, o acesso à sede social para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista somente se dará mediante a assinatura da ata de Assembleia Geral pelo respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas estejam presentes no endereço indicado para a realização da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. São Paulo, 11 de junho de 2024. **AVIVA MIZRAHI - Diretora Financeira e Comercial.**

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, DOUGLAS JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº 11498812, CPF nº 063.203.446-79, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Almirante João de Faria Lima nº 189, Jardim Clímax, fica intimado a purgar a mora referente a 82 (oitenta e dois) prestações em atraso, vencidas de 20/07/2017 a 20/04/2024, no valor de R$282.336,65 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$288.390,58 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), que atualizado até 17/07/2024, perfaz o valor de R$443.260,12 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta reais e doze centavos),** cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Ourives nº 632, apartamento nº 51, localizado no 5º pavimento da Torre 02 do empreendimento Fit Jardim Botânico I, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 5 na matrícula nº 199.674. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 11 de junho de 2024. O Oficial.

PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ 54.224.423/0001-14 - NIRE 353 0006926 9

Extrato da Ata das AGO/AGE Realizadas no dia 27 de abril de 2024

Data, Hora e Local: Assembleias realizadas em 27/04/2024, às 8:30 horas, em segunda convocação, na sede social à Rua Honório Soares, nº 80 em Espírito Santo do Pinhal, neste Estado. **Presença:** Com o comparecimento de acionistas representando o quórum legal, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, em cumprimento aos editais de convocação publicados. **Composição da Mesa:** Presidente Carlos Henrique Jorge Brando, Secretária: Manuela Jardini Del Guerra. Declarando iniciado os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, Relatório e Propostas da Diretoria. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que estava de posse e que havia sido encaminhado aos Senhores Acionistas que solicitaram, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos a prestação de contas do exercício findo em 31.12.2023, publicados no "Jornal O Dia SP" edição impressa do dia 16, 17 e 18 de março de 2024, página 4, e no Jornal "O DIA SP", edição digital/certificada (ICP-BRASIL, no dia 16, 17 e 18 de março de 2024, página 1 – Código de Verificação 597F-E30F-1D11-7EB8, respectivamente, com arquivamento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 138.944/24-6 em 03 de abril de 2024, e sob nº 138.945/24-0 em 03 de abril de 2024, respectivamente. **Deliberações:** Colocado em discussão os itens **(i) e (ii)**, da ordem do dia da **Assembleia Ordinária** acima citada. Após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o item **(i)** Prestação de Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e ratificados todos os demais atos praticados, relativamente ao exercício findo em 31.12.2023; foi aprovado por unanimidade o item **(ii)** Distribuir no decorrer do ano de 2024, Dividendos Obrigatórios e Juros sobre o Capital Próprio imputados como Dividendos, calculados na forma da lei, o Sr. Presidente solicita manifestação da Diretoria. Fazendo uso da palavra o Diretor Financeiro João Paulo Cipoli Viegas, em seguida coloca em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, na forma do Artigo 25º do Estatuto Social, adequado as normas legais vigentes, distribuir como Dividendos Obrigatórios, o valor total de **R$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais), como segue: Creditado a cada acionista em 31/12/2023 com o título de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei 9249/95, legislação e regulamentos pertinentes, o valor bruto de **R$ 4.941.176,47** (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), que deduzido do IRRF, tributado exclusivamente na fonte, no valor de R$ 741.176,47 (setecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), o valor líquido de **R$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais: em 13 (treze) parcelas mensais no valor de **R$ 323.076,92** (trezentos e vinte e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Integrando estes valores os dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais. Comunica ainda, que foi transferido da conta de "Resultado do Exercício", a importância de R$ 589.951,18 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), para formação da "Reserva Legal", em cumprimento à legislação e estatuto social vigente. Transferir para a conta de "Reserva de Retenções de Lucros", o saldo líquido da conta de "Lucros do Exercício". Foram colocados em discussão os itens **(i) e (ii)**, da Ordem do dia da **Assembleia Extraordinária** acima citada, com o comparecimento de acionistas representando o quórum legal, em segunda convocação, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos o item **(i)**, elevar o capital social da companhia de R$ 29.430.620,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte mil reais), para R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), cujo aumento ora proposto de R$ 1.569.380,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), equivalente a 5,33%, seja integralizado mediante utilização de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros – Reserva de Subvenção de Investimentos LC160/17". Item **(ii) a)** Aprovado por unanimidade de votos, alterar o Art. 5º. do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. - O Capital Social é de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), dividido em 31.000.000 (trinta e um milhões) ações ordinárias e nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, podendo ser emitidos títulos múltiplos ou cautelas que as representem, nos termos deste Estatuto Social. As novas ações decorrentes do aumento que ora propomos, serão divididas entre os acionistas como bonificação, na proporção das ações de que são os mesmos possuidores". Item **(iii)** Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, reajustar os Honorários da Diretoria, a partir de 1º/06/2024, conforme Índice IPCA (IBGE) em 4,50% correspondente ao período de 03/2023 a 02/2024. No item **(iv)** outros assuntos de interesse social, o Sr. Presidente abre a palavra aos presentes, fazendo uso dela o Acionista José Ronaldo de Carvalho Mendes Filho, pergunta se ainda existe "Ações em Tesouraria" a serem distribuídas, explicado pelo Diretor Financeiro João Paulo Cipoli Viegas, que todas as "Ações em Tesouraria" foram distribuídas no mês de dezembro de 2023. Em seguida o Sr. Presidente parabeniza a Diretoria pela evolução da empresa, ofereceu a palavra aos presentes. Como ninguém mais dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada as Assembleias, realizadas na forma lei, determinando a Senhora Secretária a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante ao deliberado, vai assinada por mim Manuela Jardini Del Guerra, Secretária e pelo Sr. Carlos Henrique Jorge Brando, Presidente. Espírito Santo do Pinhal -SP, 27 de abril de 2024. Confere com o original lavrado no Livro Próprio. (a) **Carlos Henrique Jorge Brando** – Presidente, (a) **Manuela Jardini Del Guerra –** Secretária. (a) Paulo Renato Pedroso – Advogado – OAB-SP 49.970. Registro JUCESP sob nº 211.755/24-2 em 27/05/2024. (a) Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº **0002701-68.2023.8.26.0020** A MM.Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII-Nossa Senhora do Ó,Estado de São Paulo,Dra.Daiane Thaís Souto Oliva de Souza,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a R.T.de Melo Planejados Ltda.(Criart Planejados)CNPJ 11.034.891/0001-13 e Roberto Teixeira de Melo,que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença,movida por Gilberto Leite Peixoto e Eunice de Souza Peixoto.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia de R$86.042,52(maio/23), devidamente atualizada,sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 6 de junho de 2024. **[11,12]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº **0007682-59.2021.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Donizete do Carmo Silva,CPF: 094.312.398-41, RG: 14585096 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Kit Implementos Construções Ltda., alegando em síntese: COBRANÇA DE R$ (R$15.000,00), (01/09/2006 REFERENTE SERVIÇOS PRESTADO CONFORME DOC. EM ANEXO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024. **[11,12]**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028461-19.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Carlos Gerardo Lino Merida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1028461-19.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS GERARDO LINO MERIDA, CPF 47810459791, com endereço à Peixoto Gomide, 707, Jardim Paulista, CEP 01409-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: cobrança de serviços hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031829-81.2020.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) TATIANE DE OLIVEIRA LIMA QUESSADA, CPF 32769839829, e JEFFERSON CARDOSO DE ARAUJO QUESSADA, CPF 22577162804, que Associação Protetora da Infância - Província de São Paulo ajuizou ação pelo Procedimento Comum para cobrança de R$ 66.651,49(dez/2020), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais que restou inadimplido. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se Curador Especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de Junho de 2024. **[11,12]**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1058768-68.2015.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Armando Monteiro Serpa, Miquelina Olga, Fernando Alves Serpa, Maria Helena Antunes Rodrigues Alves Serpa, Argemilo Abel Alves Serpa, Maria do Carmo Coelho Tomaz Serpa, Jair Rodrigues Bulhoes, Neusa Rossi Bulhoes, Neide Faria Borguesan, Edson Borguesan, Ceci Gloria Dreilick da Costa e Antonio Lindenberg Dreilik da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro de Sousa Gomes Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Garcia de Moura, nº 23, Vila Maria Alta, São Paulo/SP, CEP: 02122-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[11/12]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0001236-77.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: Alex Jovanovich Nicolich. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001236-77.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX JOVANOVICH NICOLICH, Brasileiro, RG 38793650, CPF 360.186.958-63, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 990,91. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024. 12 e 13 / 06 / 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0012997-12.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo - Santana. Executado: Carlos Elias Rosa. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0012997-12.2023.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Carlos Elias Rosa (CPF. 771.631.848- 91), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 8.208,98 (agosto de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08/05/2024. 12 e 13 / 06 / 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1000540-28.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON DE BRITO ME, CNPJ 41173710000109, , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: a cobrança da quantia R$ 13.395,67 (outubro de 2023), representada pelas Notas Fiscais n°s 001724093.2, 001736889.2 e 001740596.2. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. 12 e 13 / 06 / 2024

Alpha Memorial S.A.

CNPJ/MF nº 04.256.769/0001-26 - NIRE 35.300.183.681

Comunicação aos Acionistas

A **Alpha Memorial S.A.** ("Companhia"), por seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Rhormens Alves Natel, comunica aos seus acionistas que se encontram disponíveis, na sede da Companhia, na Av. Magalhães de Castro, 4800, Cidade Jardim Corporate Center, Torre 1, cj. 152, Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05676-120, os documentos aplicáveis listados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, inclusive o parecer do conselho fiscal.

São Paulo, 11/06/2024 - **Rodrigo Rhormens Alves Natel -** Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050136-12.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Georgia Guerrera Paparounis Zillig, Marilda Massimini Sass de Carvalho, Jose La Torre de Carvalho, Condominio Portugal, na pessoa do síndico, Mauricio Manoel Jarra e Janete Dias Batista Jarra, Administradora Territorial Urbana Paulista Ltda (antiga Companhia Suburbana Paulista S/A), Condominio Portugal, na pessoa do seu síndico e Edson Luiz Zillig, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roberto de Souza, Marcio Renato de Souza e Maurício Alves ajuizou(aram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Jaguaré, nº 248, bairro do Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05344-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1124044-36.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Laiza de Moura Gonçalves CPF nº 200.775.427-46, que Fox Model-Promoção de Eventos Eireli ajuizou ação (comum) para cobrança de R$ 37.509,22 (out/21), referente ao Contrato de Agenciamento Artístico e Outras Avenças, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais,e honorários advocatícios.Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 15 de março de 2024. [11/12]

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024

Data, hora, local. 03.04.2024, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede, Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, térreo, sala 1, São Paulo/SP. **Presenças.** totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Frederico Guimarães da Silva. **Deliberações aprovadas.** Ratifica as aprovações de prestação de aval proporcional, conforme sua participação em ações, nas Cartas Fianças oriundas do Contrato de Prestação de Fiança nº **5032718** e seus aditivos, Contrato de Prestação de Fiança nº **9019522** e seus aditivos, firmados entre a sua controlada **Viasolo Engenharia Ambiental S.A.** CNPJ/MF nº 00.292.081/0001-40, com o **Banco ABC Brasil S.A.**, para garantia do contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº **34.2018.1278.54661**, firmado entre o **Banco do Nordeste do Brasil S.A.** e a controlada. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 03.04.2024. Acionistas: **Solvi Essencis Ambiental S.A.** Por Frederico Guimarães da Silva e Anrafel Vargas Pereira da Silva. JUCESP nº 213.341/24-4 em 28.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDALESP – Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convoca os associados, nos termos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, em primeira convocação e meia hora depois, em segunda e última convocação, na Sala de Reunião T-42 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo/SP, para deliberar com exclusividade a seguinte Ordem do Dia: 1) Contas, Relatórios e Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2023; conforme dispõe o artigo 18, inciso 1º do Estatuto Social. Para que surta os efeitos legais, afixe-se, publique-se e divulgue-se. São Paulo, 12 de junho de 2024. FILIPE LEONARDO CARRIÇO – Presidente.

Apsen Farmacêutica S/A

CNPJ/MF nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35.300.159.632

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Por solicitação dos acionistas Anna Spallicci, Fábio Sarkis Spallicci, Roberta Sarkis Spallicci e Ricardo Sarkis Spallicci, feita em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, ficam convocados os acionistas da **Apsen Farmacêutica S/A** ("**Companhia**"), nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 e Parágrafo Único do Artigo 9º do Estatuto Social, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de junho de 2024, em primeira convocação às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua La Paz, nº 37/67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *(i)* discutir a possibilidade de criação de um Conselho de Administração para a Companhia; e *(ii)* a consequente alteração do estatuto social, caso aprovada a criação do referido Conselho de Administração. **Avisos: 1.** A assembleia será realizada de forma mista: fisicamente, na sede da Companhia, e virtualmente, por meio da ferramenta Teams, como de costume. **2.** A administração da Companhia enviará o convite virtual para cada um dos acionistas e/ou seus representantes, por meio de e-mail. **3.** A lista de presença, bem como ata da assembleia serão assinadas eletronicamente. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024. **Renato Spallicci** - Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITURÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

CNPJ - 60.544.327/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com as normas estabelecidas no Estatuto Social, ficam os senhores associados convocados a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024 em sua sede social, situada na Avenida Ipiranga, 877 - 5º Andar - Conj. 55, Republica, São Paulo-SP, em primeira chamada, às 13:00 horas com o número legal de associados, e em segunda chamada às 14:00 horas com qualquer quórum para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral de 2023; b) Explanação das atividades da Diretoria referente ao exercício de 2023; c) Diversos. São Paulo, 12 de junho de 2024. Antonio José Cavichioli, Presidente.

LBR - Lácteos Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 01 de agosto de 2024, às 9h30min, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), na sede da Companhia localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório do auditor independente, bem como das respectivas notas explicativas da Administração. (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Deliberar acerca da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Informações Gerais:** - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. - Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso através da plataforma digital de videoconferência Zoom. São Paulo, 07 de junho de 2024. **Renato de Andrade** e **Cleusa da Silva** - Diretores sem Designação Específica

opec@jornalodiasp.com.br
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030
www.jornalodiasp.com.br

Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.

CNPJ nº 67.915.785/0001-01

Demonstrações Financeiras – Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em reais)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.078.104	12.881.153
Títulos e valores mobiliários	4	157.617.252	150.796.014
Contas a receber	5	97.907.483	95.446.870
Impostos a recuperar	-	6.637.380	2.665.806
Despesas antecipadas	-	360.130	288.439
Outros créditos	6	13.209.952	7.145.107
Total do ativo circulante		**288.810.301**	**269.223.389**
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	14	6.199	4.670
Outros ativos não circulante	7	2.218.982	2.131.170
		2.225.181	**2.135.840**
Direitos de uso em arrendamentos	8.1	5.925.805	2.696.408
Imobilizado	8	3.382.313	1.802.855
Intangível	-	418.507	577.603
Total do ativo não circulante		**11.951.806**	**7.212.706**
Total do ativo		**300.762.107**	**276.436.095**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante			
Fornecedores	-	1.851.523	1.700.913
Obrigações sociais e trabalhistas	10	3.019.050	2.452.460
Obrigações tributárias	11	1.874.517	1.255.010
Partes relacionadas	14	44.272.916	42.626.463
Dividendos e JCP a pagar	-	783.456	783.663
Obrigações por repasse	9	158.728.546	152.009.148
Garantias em gestão	12	52.916.892	41.938.670
Arrendamentos a pagar	8.1	1.825.769	1.437.058
Total do passivo circulante		**265.272.669**	**244.203.385**
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Provisão para demandas judiciais	24	108.968	108.968
Arrendamentos a pagar	8.1	4.279.894	1.259.351
Total do passivo não circulante		**4.388.862**	**1.368.319**
Patrimônio líquido			
Capital social	13	38.000.000	38.000.000
Prejuízos acumulados	-	(6.899.424)	(7.135.609)
		31.100.576	**30.864.391**
Total do passivo e patrimônio líquido		**300.762.107**	**276.436.095**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

	Capital social integralizado	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**38.000.000**	**(9.871.243)**	–	**28.128.757**
Lucro líquido do exercício	–	–	2.735.634	2.735.634
Absorção de prejuízos acumulados	–	2.735.634	(2.735.634)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**38.000.000**	**(7.135.609)**	–	**30.864.391**
Lucro líquido do exercício	–	–	236.185	236.185
Absorção de prejuízos acumulados	–	236.185	(236.185)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**38.000.000**	**(6.899.424)**	–	**31.100.576**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita da prestação de serviços		70.800.229	61.566.762
Deduções da receita - impostos incidentes e outros		(6.734.127)	(6.085.045)
Receita operacional líquida	16	64.066.102	55.481.717
Custo dos serviços prestados	17	(12.599.679)	(11.762.139)
Lucro bruto		**51.466.423**	**43.719.578**
Receitas (despesas) operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	18	(122.459.708)	(94.157.681)
Recuperação/ (Perdas) pela não recuperabilidade de ativos	19	191.873	(2.403.251)
Outras receitas operacionais	20	12.330.777	9.057.015
Outras despesas operacionais	21	(645.909)	(362.843)
		(110.582.967)	**(87.866.760)**
Prejuízo operacional antes da prov. p/ o imposto de renda e contribuição social		**(59.116.544)**	**(44.147.182)**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	59.853.047	48.243.006
Despesas financeiras	23	(444.098)	(491.283)
		59.408.949	**47.751.723**
Resultado antes da prov. p/ o imposto de renda e contribuição social		**292.405**	**3.604.541**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(56.220)	(868.907)
		(56.220)	**(868.907)**
Lucro líquido do exercício		**236.185**	**2.735.634**
Lucro por ação		**0,01**	**0,07**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	236.185	2.735.634
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**236.185**	**2.735.634**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

Das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	236.185	2.735.634
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Reversão/ Provisão para demanda administrativas e judiciais	–	108.968
Depreciações e amortizações	2.557.117	486.791
	2.793.302	**3.331.393**
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(6.821.238)	(124.433.317)
Contas a receber	(2.460.613)	19.530.927
Créditos diversos	(6.064.845)	(893.222)
Tributos a recuperar	(3.971.574)	(1.752.264)
Despesas antecipadas	(71.689)	(52.572)
Depósitos judiciais	(87.812)	(1.214.111)
Direitos de uso de arrendamentos	(4.972.217)	828.239
Fornecedores	150.610	352.364
Créditos recebidos de terceiros a repassar	17.697.620	99.853.167
Obrigações trabalhistas	566.590	419.329
Obrigações tributárias	619.507	472.584
Arrendamentos a pagar	3.409.254	(953.535)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades operacionais	**786.895**	**(4.511.018)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(2.209.166)	(985.457)
Acréscimo do intangível	(25.495)	(83.638)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.234.661)**	**(1.069.095)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(207)	–
Contas a pagar a partes relacionadas	1.644.924	(471.808)
Caixa líquido proveniente das /(aplicado nas) atividades de financiamentos	**1.644.717**	**(471.808)**
Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**196.951**	**(6.051.921)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	12.881.153	18.933.074
No fim do exercício	13.078.104	12.881.153
Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**196.951**	**(6.051.921)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios Findos em 31/12/2023 e de 2022 (Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. (Companhia)** tem como objetivo social, a aquisição de direitos de pessoas jurídicas, resultantes de vendas de seus ativos ou prestação de serviços, podendo para tanto, efetuar contratos com a cláusula "Del Credere" e/ou operações denominadas "Factoring" ou Fomento Comercial, inclusive nos negócios internacionais de importação e exportação, podendo também, ceder referidos direitos a terceiros, bem como prestar serviços de acompanhamento comercial e de contas a receber, levantar situações creditícias, efetuar cobranças de títulos, prestarem assessoria administrativa e financeira e, assim, exercer qualquer atividade correlata ligada às principais, exceto aquelas que dependem de autorização prevista pelo Banco Central do Brasil. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais: 2.1. Autorização:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 07/06/2024. **2.2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazo não superior a um ano. **3. Principais práticas contábeis materiais: a) Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **c) Contas a receber:** As contas a receber de clientes são provenientes das operações de Factoring e Fomento Mercantil, e estão avaliadas no momento inicial pelo seu valor justo e posteriormente reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros. Quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais e seu montante é considerado como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, é constituída provisão ou baixa em montantes considerados suficientes para cobertura da diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **d) Imobilizado:** Está demonstrado pelo seu custo histórico, que contempla todos os gastos necessários incorridos na aquisição dos bens. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas descritas na Nota Explicativa nº 8. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **e) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **g) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: Corrente:** Constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240. A provisão para contribuição sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **Diferido:** Constituída considerando as mesmas alíquotas dos tributos correntes aplicado sobre as diferenças temporárias. **h) Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e depreciação do ativo imobilizado. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. **i) Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados. **j) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: **(i)** Custo amortizado; **(ii)** Valor justo por meio do resultado; **(iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **k) Lucro básico e diluído por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período, considerando, quando aplicável, ajustes de desdobramento ocorridos no período ou eventos subsequentes capturado na preparação das demonstrações financeiras. A Companhia não possui operações que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

4. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	20.598	25.717
Bancos	10.127.382	549.870
Aplicações financeiras (a)	2.930.124	12.305.566
Total de Caixa e equivalentes de caixa	**13.078.104**	**12.881.153**
Títulos valores mobiliários		
FIDC Distressed NP	157.617.252	150.796.014
Total dos títulos valores mobiliários (b)	**157.617.252**	**150.796.014**
Total de Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	**170.695.356**	**163.677.167**

(a) As aplicações financeiras estão assim compostas:

	Tipo	Taxa	31/12/2023	31/12/2022
Banco Bradesco	CDB	98% CDI	–	136.665
Banco Bradesco	CDB	100% CDI	379.009	–
Banco Bradesco - Invest Plus	CDI	5% CDI	–	225.212
Banco Itaú	CDB	100% CDI	2.551.115	800.406
XP Investimentos	CDI	85% CDI	–	5.001.203
XP Investimentos	CDB	103% CDI	–	6.142.080
			2.930.124	**12.305.566**

(b) Os títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

	Tipo	Taxa	31/12/2023	31/12/2022
FIDC Distressed NP **(i)**	CDI	100% CDI + 1,5 a.a.	157.617.252	150.796.014
			157.617.252	**150.796.014**

(i) Refere-se ao investimento no Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 29.720.595/0001-31, cujas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 01/04/2024, sem modificação.

5. Contas a receber:	31/12/2023	31/12/2022
Títulos e cheques a receber	48.699.492	33.486.604
Operações **(a)**	9.221.520	22.193.658
Outros créditos a receber	42.470.365	42.250.503
Venda imóveis a receber	197.382	197.381
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.681.276)	(2.681.276)
Total circulante	**97.907.483**	**95.446.870**

(a) Refere-se a adiantamento concedido a clientes para compra de matéria prima. Nesta modalidade a Companhia adquire à vista os recebíveis futuros dos clientes, realizando a operação de factoring com o faturamento gerado pela transformação desta matéria-prima. A provisão para créditos de liquidação está constituída em montante considerado como suficiente pela Administração, para dar cobertura a eventuais perdas na realização dos créditos.

Movimentação PCLD	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(2.681.276)	(2.681.276)
Saldo final	**(2.681.276)**	**(2.681.276)**

6. Outros créditos:	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a prestadores **(a)**	6.142.317	4.195.920
Adiantamentos a funcionários	93.331	85.023
Adiantamentos diversos **(b)**	6.974.304	2.864.164
	13.209.952	**7.145.107**

(a) Refere-se a adiantamento concedido a operadores para prospecção de novos clientes para a Companhia; **(b)** Refere-se a despesas inerentes da operação da Companhia que serão repassada/ reembolsáveis pelos clientes.

7. Outros ativos não circulantes:	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos judiciais (Nota explicativa n°24)	2.218.982	2.131.170
	2.218.982	**2.131.170**

8. Imobilizado:	% - Taxa anual de depreciação	R$ 31/12/2023	R$ 31/12/2022
Instalações	10	3.165.804	1.965.534
Veículos	20	386.252	386.252
Móveis e utensílios	10	2.034.024	1.799.369
Equipamentos de informática	20	5.113.012	4.338.773
Outras imobilizações	–	11.426	11.426
Subtotal		**10.710.518**	**8.501.354**
(-) Depreciações acumuladas		(7.328.205)	(6.698.499)
Imobilizado líquido		**3.382.313**	**1.802.855**

Resumo de movimentação:	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.802.855	1.304.189
Aquisições	2.209.166	985.457
Depreciação	(629.708)	(486.791)
Saldo final	**3.382.313**	**1.802.855**

Outras considerações: A Companhia avaliou a aplicação da revisão da vida útil-econômica dos itens do ativo imobilizado e concluiu que as taxas de depreciação utilizadas estão adequadas. **8.1. Direito de uso de imóvel:** Em 01/01/2019 a Companhia avaliou os arrendamentos contratados identificando os arrendamentos sujeitos aos critérios para o registro de arrendamento de acordo com as determinações do pronunciamento técnico CPC 6 (R2) - Arrendamento Mercantil. Foram considerados basicamente os contratos de aluguel dos imóveis operacionais com prazos definidos em 10 anos, uma vez que os mesmos possuem cláusula de renovação automática e, não há intenção de desmobilização destas unidades produtivas. Assim, foi efetuado o registro do respectivo direito de uso de imóvel, o qual será amortizado pelo período de 10 anos. Em 31/12/2023 o montante em aberto é R$ 5.925.805, tendo sido amortizado no exercício o montante de R$ 1.742.819. Em contrapartida, foram reconhecidos R$ 1.825.769 e R$ 4.279.894, como arrendamentos a pagar, no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

Descrição	Valores
Direito de uso em 31/12/2022	**2.696.409**
Amortização / Pagamentos	(1.742.820)
(+) Contratos novos	4.972.217
Direito de uso em 31/12/2023	**5.925.805**
Arrendamento a pagar	
Circulante	1.825.769
Não circulante	4.279.894
Total	**6.105.663**

9. Obrigações por repasse:	31/12/2023	31/12/2022
Recebimento de cobrança não repassada **(a)**	125.810.063	123.860.372
Recibos de crédito **(b)**	32.918.483	28.148.776
	158.728.546	**152.009.148**

(a) Corresponde à carteira de títulos de clientes entregues para a "Redfactor", recebidas financeiramente, cujo repasse, todavia não foi efetuado aos correspondentes cedentes. Este saldo é tido como garantia para carteira; **(b)** Os recibos de crédito são substancialmente originados do recebimento de cobrança não repassada, que no momento do efetivo repasse ao cliente na existência de débito são compensados. O saldo remanescente poderá ser liquidado financeiramente ou compensado com outros eventuais débitos futuros.

10. brigações sociais e trabalhistas:	31/12/2023	31/12/2022
Provisão - férias e encargos	1.892.795	1.586.762
Obrigações previdenciárias FGTS/INSS	553.420	435.831
Obrigações com pessoal - salários	538.266	392.953
Outras obrigações sociais e trabalhistas	34.569	36.914
	3.019.050	**2.452.460**

11. Obrigações tributárias:	31/12/2023	31/12/2022
PIS a pagar	142.171	95.028
COFINS a pagar	709.600	494.709
ISS a pagar	436.472	241.459
Imposto de renda retido a pagar	378.407	287.088
IOF a pagar	34.547	50.230
Outras obrigações tributárias	173.320	86.496
Circulante	**1.874.517**	**1.255.010**

12. Garantias em gestão:	31/12/2023	31/12/2022
Garantias em gestão **(a)**	13.524.539	19.666.783
Garantias em gestão - em trânsito **(b)**	39.392.353	22.271.887
	52.916.892	**41.938.670**

(a) Refere-se aos recebimentos na Redfactor, da carteira de recebíveis de clientes, cuja operação original ocorreu no fomento e mantém-se em direitos creditórios e ainda pendente de repasse ao mesmo em decorrência do processo operacional de baixa bancária; **(b)** Recebimentos ocorridos na Redfactor, como garantia a operações do fundo de investimento em direitos creditórios. Este saldo poderá ser liquidado financeiramente ou compensado com outros débitos futuros. **13. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social é de R$ 38.000.000 em 31/12/2023 e de 2022, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 38.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **14. Partes relacionadas:**

	31/12/2023 Ativo	31/12/2023 Passivo	31/12/2022 Ativo	31/12/2022 Passivo
Mútuo - pessoa física (acionistas)	–	44.272.916	–	42.626.463
Mútuo - Redexport Comercial Exportadora e Importadora Ltda.	296.837	–	295.308	–
(-) Provisão	(290.638)	–	(290.638)	–
	6.199	**44.272.916**	**4.670**	**42.626.463**

Os contratos de mútuo existentes em 31/12/2023 possuem as seguintes características: • Acionistas (Passivo): Remunerados pelo CDI + 3% a.a.; • Mútuo - Redexport Comercial Exportadora e Importadora Ltda.: Remunerados a 1% a.m., com vencimento em 01/12/2024.

15. Imposto de renda e contribuição social:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	292.405	3.604.541
Adições: Despesas com brindes	31.801	38.202
Provisão para contingências	–	108.968
Arrendamentos IRFS 16	2.170.246	1.844.521
Outras adições	10.433	–
Total das adições	**2.212.480**	**1.991.691**
Exclusões:		
Despesas com aluguéis IFRS 16	(2.170.246)	(1.844.521)
Total das exclusões	**(2.170.246)**	**(1.844.521)**
Base antes da compensação	**334.639**	**3.751.711**
(-) Compensação do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	(100.391)	(1.125.513)
Base do IR e CS	**234.248**	**2.626.198**
Total - IR e contribuição social líquido dos incentivos fiscais (Corrente)	**(56.220)**	**(868.907)**

16. Receita operacional líquida:	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de prestação de serviços	51.206.864	39.151.602
Receitas com operações de factoring	11.222.679	11.409.679
Receitas com intermediação	9.155.115	10.767.138
Receitas com recuperação de taxas	215.571	238.343
Cancelamento de receita de prestação de serviço	(1.000.000)	–
(-) Impostos Incidentes	(6.734.127)	(6.085.045)
	64.066.102	**55.481.717**

17. Custo de serviços prestados:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Juros passivos	(7.039.388)	(6.336.959)
Despesas bancárias	(4.920.456)	(4.421.639)
Despesas com captação	(639.835)	(1.003.541)
	(12.599.679)	**(11.762.139)**

18. Despesas administrativas, comerciais e gerais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de terceiros	(75.927.871)	(60.773.849)
Despesas com pessoal	(30.845.148)	(23.399.218)
Amortização arrendamento	(1.742.819)	(1.361.656)
Taxas e custas	(5.781.535)	(1.647.897)
Condomínios	(2.679.726)	(2.073.819)
Depreciação e amortização	(814.298)	(679.785)
Telefone	(590.031)	(716.255)
Outras despesas	(4.078.280)	(3.505.202)
	(122.459.708)	**(94.157.681)**

19. Recuperação/ perdas pela não recuperabilidade de ativos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Devedores duvidosos	(2.367.597)	(3.997.706)
Recuperação de duvidosos	2.559.470	1.594.455
	191.873	**(2.403.251)**

20. Outras receitas operacionais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação tarifas diversas	7.360.232	5.706.975
Recuperação custas cartoriais	2.858.038	2.738.412
Receita diversas fomento	361.134	434.405
Outras receitas operacionais	1.751.373	177.223
	12.330.777	**9.057.015**

21. Outras despesas operacionais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e taxas diversos	(262.446)	(253.875)
Outras despesas operacionais	–	(108.968)
Parcelamento	(383.463)	–
	(645.909)	**(362.843)**

22. Receitas financeiras:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Multas e Mora	40.364.477	34.432.910
Rendimento s/ aplicações	21.734.764	15.645.970
Juros ativos	672.718	425.889
(-) PIS / COFINS	(2.918.912)	(2.261.763)
	59.853.047	**48.243.006**

23. Despesas financeiras:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Multas Compensatórias	(7.834)	(8.419)
Encargos financeiros arrendamento	(427.427)	(482.864)
Juros Parcelamento	(8.837)	–
	(444.098)	**(491.283)**

24. Provisão para demandas judiciais: A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a riscos e contingências decorrentes de processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e/ou outras. De acordo com os assessores jurídicos, a Companhia possui processos de natureza cível com risco de perda avaliado juridicamente como provável no montante de R$ 108.968 (R$ 108.968 em 2022). Os depósitos judiciais, em sua maioria relacionados com questões cíveis, montam em R$ 2.218.982 (R$ 2.131.170 em 2022). As causas e respectivos valores, considerados como de risco possível, montam aproximadamente R$ 15.212.288 (R$ 1.882.821 em 2022). **25. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras em fundos de investimentos em direitos creditórios, contas a receber, captação de empréstimos para o capital de giro, debêntures a pagar e transações com partes relacionadas, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando os critérios descritos na Nota 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2023, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: **• Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4):** Os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; **• Contas a receber (Nota 5):** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa; **• Partes relacionadas (Nota 14):** São adotados valores similares aos de mercado. **26. Gerenciamento de riscos:** A Administração da Companhia adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real. **• Risco de mercado:** Os ativos componentes da carteira da Companhia estão sujeitos à oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos da Companhia. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxa de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira da Companhia poderão sofrer oscilações significativas de preços; **• Risco de crédito:** A carteira da Companhia possui direitos creditórios e outros títulos que estão sujeitos ao risco de atraso e/ou não pagamento por seus emissores, devedores e/ou coobrigados. Para minimizar esse risco a Companhia opera com empresas de médio e grande porte, além de submetê-las a rigorosa análise de crédito, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência de suas as obrigações; **• Risco de liquidez:** considerado pela capacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de liquidação da carteira e lastros adquiridos. **27. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. **28. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de de dezembro 2023.

Contadora

Ana Rosa Esteves - CRC: 1SP216644/O-8

Diretoria

Diretor Presidente: Claudio Andre Halaban

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.** em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo - Contador CRC 1SP-212.827/O-0
Leonardo Boiani Antoniazzi - Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Definida a programação do GP Santa Cruz do Sul da Copa Truck

Encontro acontece no Autódromo Potenza, em Lima Duarte (MG), nos dias 15 e 16 de junho, realizada em conjunto com a NASCAR Brasil e a Copa Hyundai HB20 - e cuja parte da renda será revertida à cidade de Santa Cruz do Sul, que receberia originalmente o encontro

Foto/ Duda Bairros

Autódromo *Potenza, em Minas*

Foi definida a programação do GP Santa Cruz do Sul, etapa da Copa Truck que acontece no Autódromo Potenza, em Lima Duarte (MG), nos dias 15 e 16 de junho, realizada em conjunto com a NASCAR Brasil e a Copa Hyundai HB20 - e cuja parte da renda será revertida à cidade de Santa Cruz do Sul, que receberia originalmente o encontro.

Os ingressos seguem disponíveis para venda exclusiva no site www.diskingressos.com.br. até sexta-feira 14, quando passarão a ser comercializados somente nas bilheterias do autódromo. O estacionamento será cobrado na hora pelo valor de 30 reais válido pelos dois dias.

As provas da Copa Truck no domingo serão transmitidas a partir das 12h25 ao vivo pela Band, SporTV 3 e pela internet nos canais da Copa Truck, High Speed, Esporte na Band e Parc Fermé no YouTube, no site da CATVE.com e também nos aplicativos Band-play e SporTV Play. Já a tomada de tempos é exibida exclusivamente no canal da Copa Truck.

Confira abaixo a programação completa:

Sexta-feira, 14 de junho

Portões fechados ao público; 08h00 - NASCAR Brasil – Shakedown; 09h40 - Copa Hyundai HB20 - Treino Extra; 10h50 - Copa Hyundai HB20 - Treino Livre; 11h25 - Copa Truck - Treino Livre Elite; 12h10 - Copa Truck - Treino Livre Pro; 12h55 - NASCAR Brasil – Shakedown; 13h40 - Copa Hyundai HB20 - Treino Livre; 14h15 - Copa Truck - Treino Livre Elite; 15h00 - Copa Truck - Treino Livre Pro; 15h45 - NASCAR Brasil - Treino Extra; 16h40 - Copa Hyundai HB20 - Treino Livre.

Sábado, 15 de junho

Abertura dos portões: 08h00; 08h15 - Copa Hyundai HB20 - Treino Livre; 08h50 - Desafio dos Elétricos Chevrolet; 09h25 - NASCAR Brasil - Treino Livre; 09h40 - Copa Hyundai HB20 - Treino Livre; 10h15 - Copa Truck - Treino Livre Pro; 10h55 - Copa Truck - Treino Livre Super; 11h40 - Copa Hyundai HB20 – Classificação; 12h35 - NASCAR Brasil - Treino Livre; 13h30 - Copa Truck - Classificação Elite; 13h52 - Copa Truck - Top Qualifying Elite; 14h10 - Copa Truck - Classificação Pro; 14h32 - Copa Truck - Top Qualifying Pro; 15h20 - Copa Hyundai HB20 - Corrida 1; 16h10 - NASCAR Brasil – Classificatório; 17h00 - NASCAR Brasil - Classificatório Sprint Race; 17h00 - Ação promocional volta rápida.

Domingo, 16 de junho

Abertura dos portões: 08h00; 08h00 - NASCAR Brasil - Warm Up; 08h15 - Copa Truck - Warm Up Pro; 08h30 - Copa Truck - Warm Up Elite; 09h05 - NASCAR Brasil - Corrida 1; 10h10 - Copa Hyundai HB20 - Corrida 2; 11h00 - Visitação aos Boxes; 11h01 - Desafio dos Elétricos Chevrolet; 11h30 - Desfile de caminhões especiais; 11h45 - Desfile dos pilotos; 12h30 - Copa Truck - Corrida 1; 13h03 - Copa Truck - Corrida 2; 13h45 - NASCAR Brasil - Grid Walk camarotes e paddock; 14h40 - NASCAR Brasil - Corrida 2; 15h30 - Ação promocional volta rápida.

"Temos tudo para lutar pela vitória": Felipe Nasr e o sonho de fazer história em Le Mans

Sonhando em escrever seu nome na história do automobilismo brasileiro, Felipe Nasr tem como grande objetivo ser o primeiro piloto do país a vencer as 24 Horas de Le Mans na classificação geral. O brasiliense de 31 anos vai disputar a mais famosa corrida de resistência do planeta pela quinta vez, sendo a segunda como representante da equipe Porsche Penske Motorsport na classe principal, a Hypercar. O ex-piloto de F-1 aposta no forte conjunto que terá às mãos para dar sequência à vitoriosa trajetória que construiu no Endurance e subir ao topo do pódio na França, em 16 de junho. O público brasileiro terá a oportunidade de ver os carros que disputarão Le Mans durante a Rolex 6 Horas de São Paulo, a ser disputada em Interlagos no dia 14 de julho – os ingressos já estão à venda.

A Porsche tem tido um grande ano no WEC, o Campeonato Mundial de Endurance da FIA, e já cravou duas vitórias em três provas disputadas na temporada com o Hypercar Porsche 963: no Qatar Airways 1812 Km do Qatar, com o trio da Porsche Penske Motorsport formado por Kévin Estre, André Lotterer e Laurens Vanthoor; e na TotalEnergies 6 Horas de Spa-Francorchamps, com Callum Ilott e Will Stevens, representando a equipe Hertz Team JOTA #12.

Em 2024, Nasr vai acelerar o 963 #4 da Porsche Penske Motorsport em parceria com francês Mathieu Jaminet e o britânico Nick Tandy, em redição do trio formado no ano passado. Em 2023, a tripulação conquistou o quarto lugar no grid em Le Mans, mas teve de abandonar a prova depois de apenas 84 voltas completadas em razão de um problema na pressão do combustível.

Agora, embalado por forte campanha no IMSA — campeonato que disputa integralmente nos Estados Unidos e no qual ocupa a liderança —, e pela vitória nas 24 Horas de Daytona, em janeiro, Nasr volta a Le Mans como um candidato real à vitória.

Foto/ Porsche Motorsport

Felipe *Nasr sonha em ser primeiro brasileiro no geral a ganhar as 24h de Le Mans*

"Estou muito confiante nas nossas chances. A Porsche Penske Motorsport tem trabalhado incansavelmente para otimizar o desempenho do 963, e nossos resultados recentes são prova disso", disse.

"Claro que Le Mans é uma corrida imprevisível, mas acredito que temos tudo para lutar pela vitória, incluindo uma equipe técnica de excelência e companheiros de equipe talentosos", ressaltou o piloto, que também tem no currículo 39 largadas no Mundial de Fórmula 1 entre 2015 e 2016.

Entre os grandes — Nasr deu uma guinada na carreira quando mudou o foco da Fórmula 1 para as corridas de resistência. Nos Estados Unidos, conquistou o bicampeonato do IMSA, em 2018 e 2021, além de ter vencido as 12 Horas de Sebring em 2019. Com a vitória de Daytona em janeiro, o brasileiro agora busca coroar a temporada com o primeiro lugar em Le Mans, resultado inédito para o automobilismo brasileiro.

"Vencer as 24 Horas de Le Mans seria um marco incrível na minha carreira. Já ter vencido Daytona neste ano foi uma conquista enorme, e ganhar Le Mans consolidaria meu nome entre os grandes do Endurance. Seria a realização de um sonho e um reconhecimento do trabalho árduo e dedicação ao esporte", disse o brasiliense.

"Com certeza, esse pensamento passa pela minha mente: fazer história como o primeiro brasileiro a vencer Le Mans seria um orgulho imenso, não apenas para mim, mas para todos os fãs de automobilismo no Brasil. Seria uma honra representar meu país dessa forma e inspirar futuras gerações de pilotos brasileiros", acrescentou.

Cada detalhe importa — "Em Le Mans, a experiência lá é fundamental", define ele. "É uma prova que exige toda a concentração e foco de cada membro da equipe. Para nós, pilotos, cada detalhe conta: desde a preparação e o equilíbrio do carro até a constância, a estratégia e a precisão nas paradas nos boxes. É crucial ser assertivo em cada decisão, manter a calma e ter uma leitura correta da prova, além de acelerar muito", descreveu.

Da mesma forma, Felipe entende que cada minuto na pista conta muito para uma jornada bem-sucedida ao longo das 24 horas mais famosas do mundo. "Temos de aproveitar ao máximo as sessões de testes para ajustar o carro e garantir que estejamos prontos para qualquer situação que possa surgir durante a corrida. Essas próximas semanas serão fundamentais para chegarmos à França na melhor forma possível. O objetivo é um só: buscar a vitória", concluiu Felipe Nasr.

Samuquinha é Campeão do Troféu Ayrton Senna de Kart

A 3ª edição do Troféu Ayrton Senna, realizado no Speed Park – Kartódromo Internacional de Birigui, também fez parte das homenagens do Senna 30 Anos em que lembramos da fatalidade e morte do maior ídolo no esporte brasileiro, o piloto Ayrton Senna.

Disputa que contou com tomada de tempo e duas corridas classificatórias, que foram duras para Samuquinha (SP Componentes Eletrônicos / Holtek Tecnologia / DKR Motorsport / Sophia Shelly / MinMax Soluções em Baterias / Skybrigth Iluminando o futuro / Street Art Caps Bonés personalizados), que não conseguiu encaixar uma boa volta na tomada de tempo (#P4), completando uma boa classificatória 1 (#P2), mas a quebra da embreagem na classificatória 2 o fez largar na #P10 para a grande final.

"A quebra na segunda corrida foi doída, pois ele estava bem disputando a liderança da prova, mas na final será diferente, Samuquinha será Campeão", declarou Renato Russo, chefe da equipe.

Samuquinha parecia não ter largado bem na final, afinal somente havia ganho uma posição na primeira volta, do total de quinze.

Ledo engano, pois Samuquinha já figurava na #P6, junto aos líderes quando veio uma inesperada bandeira vermelha, neutralizando a prova.

Largando mais uma vez, faltando 13 voltas para o final, Samuquinha parecia ter incorporado o seu ídolo.

Após as quatro voltas seguintes, já assumia a liderança da corrida final em ultrapassagem corajosa na parte mais travada do circuito, lugar que não saiu mais durante as últimas sete voltas, cruzando a linha de chegada e cravando a volta mais rápida.

A festa tomou conta do parque fechado com toda a equipe, familiares e amigos cumprimentando Samuquinha.

"Estou muito feliz e emocionado. Busco ser Campeão do Troféu Ayrton Senna desde o seu início e hoje eu consegui", completou o jovem piloto.

Sem descanso, Samuquinha agora já começará a pensar no V11 Aldeia Cup que acontecerá no próximo fim de semana (16), no Kartódromo Internacional Aldeia da Serra.

O piloto Samuquinha conta com os apoios de SP Componentes Eletrônicos / Holtek Tecnologia / DKR Motorsport / Sophia Shelly / MinMax Soluções em Baterias / Skybrigth Iluminando o futuro / Street Art Caps Bonés personalizados, utiliza o chassi Bravar e preparação da Equipe Russo.

Foto/ Dark Side Karts

Samuquinha

Sucesso marca primeira edição do Desafio Terra e Água

Foto/ Adventure Club

Desafio *Terra e Água*

A estreia do Desafio Terra e Água ocorreu no domingo, no Parque Estadual do Juquery, na cidade de Franco da Rocha. Centenas de competidores puderam optar por duas distâncias de corrida de montanha, de 5 e 10 km, e uma travessia de águas abertas com 1,5 km. O dia ensolarado e quente completou a festa de esporte ao ar livre, juntando prática esportiva, qualidade de vida e natureza num evento só. Foi a primeira edição da mais nova atração do Adventure Club, responsável também por grandes eventos como Desafio das Serras.

"Um dia maravilhoso e de muito Sol marcou o Desafio terra e Água, que mistura corrida e natação em um local bastante árido. Todos puderam fazer uma prova tranquila e segura e, com certeza, ficaram felizes com a nova proposta", destaca Sérgio Zolino, diretor-geral do Adventure Club. Ele ainda destacou uma situação inusitada. "Nossa equipe ajudou a brigada contra incêndio numa queda de balão, evitando o incêndio no local":, completou.

Na briga pelo topo do pódio, os destaques do domingo foram os seguintes: 5 km - Gabriele Zampero, 22min23s144 e Jonathas Barbosa dos Santos, 19min15s376; 10 km - Monica Monteiro, 44min10s786 e Willian Pacheco da Silva, 41min47s616; e Natação - Larissa Cesar Louro, 33min16s081 e Murilo Bianchini, 20min34s535.

O Desafio Terra e Água tem realização do Adventure Club e do Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Esportes, com patrocínio de Astra, Grupo Feital, Track & Field e TFSports. O apoio é de NTK, Mitsubishi Motors, Rehau e Bodiheat, com apoio institucional do Parque Estadual do Juqyery. Mais informações no site www.adventurecamp.com.br